Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 26/2024

Brasília-DF, 28 de junho de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 26/2024
Brasília-DF, 28 de junho de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2024
Exoneração de oficial-general do cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CREDEN Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2024
Institui Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.....9

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação de representantes para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.....11

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Designação de membros para compor o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas, do setor de Energia Elétrica.....12

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.213, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Altera o Livro II das Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios, que disciplina procedimentos e rotinas de reconhecimento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS no âmbito do INSS, aprovado pela Portaria Dirben/INSS nº 991, de 28 de março de 2022.....13

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 96/2024
Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação, e o Comando do Exército, representado pela Secretaria de Economia e Finanças, visando a cooperação nas contratações de projetos de interesse do Exército pertencentes ao Portfólio da Central de Compras.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.262, DE 13 DE JUNHO DE 2024
Altera dispositivos das Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário (EB10-N-12.005), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.553, de 28 de outubro de 2015.....15

PORTARIA – C Ex Nº 2.263, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Reorganiza a 5ª Divisão de Exército.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.335, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos da Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME-CIGE), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 596, de 17 de novembro de 2021.....16

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.336, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2024/2025 (EB20-D-01.087).....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.337, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para estudar as capacidades para a Força 40.....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.338, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Grande Altura e constitui equipe para a elaboração do Estudo de Viabilidade do Projeto (EB20-D-08-075).....23

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 500, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).....26

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 010, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2024.....27

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 480, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova a retificação da data de aniversário do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), sediado em Brasília-DF.....39

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 649, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação para o ano de 2024 no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).....39

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 653, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.....40

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 082, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Obras Militares (EB50-RI-03.001).....45

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 025, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2025.....46

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2025.....47

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 027, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2025.....48
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Aprova o Calendário Complementar para a inscrição, seleção e a matrícula dos oficiais de carreira da ativa do Exército Brasileiro em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, níveis mestrado e doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB/2025) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN/2025).....49
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 029, DE 26 DE JUNHO DE 2024
Homologa o Relatório de Teste e Avaliação nº 052/24 do Lote-piloto do Sistema de Armas Míssil Superfície-Superfície 1.2 Anticarro (MSS 1.2 AC), da SIATT - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.....50

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.940, DE 10 DE JUNHO DE 2024
Designação para missão no exterior.....50
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.032, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação para missão no exterior.....51
PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 3.042, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI), Edição 2024.....51
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.073, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Retificação.....52

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento II.....53
PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 15 DE MAIO DE 2024
Apostilamento.....53
PORTARIA – C Ex Nº 672, DE 15 DE MAIO DE 2024
Apostilamento.....53
PORTARIA – C Ex Nº 692, DE 20 DE MAIO DE 2024
Apostilamento.....53
PORTARIA – C Ex Nº 697, DE 21 DE MAIO DE 2024
Apostilamento.....54
PORTARIA – C Ex Nº 791, DE 7 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 792, DE 7 DE JUNHO DE 2024
Exoneração e nomeação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 800, DE 10 DE JUNHO DE 2024
Revogação de designação.....55
PORTARIA – C Ex Nº 805, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Exoneração de militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 806, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....55

PORTARIA – C Ex Nº 807, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 808, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 809, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 810, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Prorrogação de designação.....57
PORTARIA – C Ex Nº 811, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Nomeação de militar.....57
PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 11 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....57
PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 12 DE JUNHO DE 2024
Autorização para viagem ao exterior.....58
PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 12 DE JUNHO DE 2024
Exoneração de militar.....58
PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 13 DE JUNHO DE 2024
Designação para o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC).....59
PORTARIA – C Ex Nº 828, DE 13 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 836, DE 13 DE JUNHO DE 2024
Designação para curso no exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 837, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 838, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 839, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Nomeação de militar.....61
PORTARIA – C Ex Nº 840, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Nomeação de militar.....61
PORTARIA – C Ex Nº 841, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Nomeação sem efeito.....61
PORTARIA – C Ex Nº 842, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 843, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação de militar.....62
PORTARIA – C Ex Nº 845, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Tornar sem efeito e designar integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército.....62
PORTARIA – C Ex Nº 847, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Designação para curso no exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 850, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Tornar sem efeito portaria de designação.....63
PORTARIA – C Ex Nº 851, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Autorização para viagem ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 855, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Tornar sem efeito a designação para frequentar curso no exterior.....65

PORTARIA – C Ex Nº 858, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 859, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 860, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 861, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Designação para curso no exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 863, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 864, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 866, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 867, DE 18 DE JUNHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 872, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Designação para missão no exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 886, DE 20 DE JUNHO DE 2024
Tornar sem efeito e designar para curso no exterior.....70
PORTARIA – C Ex Nº 2.271, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidor Civil.....70
PORTARIA – C Ex Nº 2.272, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidora Civil.....71
PORTARIA – C Ex Nº 2.273, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidora Civil.....71

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2024
Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.....71

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 057, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal..... .72
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....72

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 217, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....72
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 218, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 219, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 220, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....75

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 221, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 222, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 223, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 224, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 226, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....83
NOTA Nº 2-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 17 DE JUNHO DE 2024
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....83

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2024

Exoneração de oficial-general do cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", e no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente JAYRO ROCHA JUNIOR, do cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, passando à situação de adido ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para exercer a função de Oficial de Ligação junto à Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul.

(Decreto publicado no DOU nº 116, de 19 JUN 24 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CREDEN Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Institui Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

A CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, e o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.819, de 3 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Energia Elétrica, da área prioritária de Energia, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

……

Art. 2º Fica instituído o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, da área prioritária de Energia, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

……

X - Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército.

……

Art. 12. Fica instituído o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas de Comunicações do Setor de Telecomunicações, da área prioritária de Comunicações, composto por representantes dos seguintes órgãos, entidade e instituição:

……

V - Comando do Exército;

……

Art. 15. Os representantes de cada órgão, entidade ou instituição que compõe os Grupos Técnicos serão indicados pelos respectivos titulares e designados por ato do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º Cada membro titular do Grupo Técnico terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Em casos excepcionais, os órgãos, entidades ou instituições poderão indicar mais de um titular ou suplente para os Grupos Técnicos, em razão de suas especializações e da especificidade dos temas, permanecendo com direito a voto único.

Art. 16. Poderão ser convidados para participar das reuniões dos Grupos Técnicos, sem direito a voto, outros representantes de órgãos, entidades ou instituições que o compõem, observadas:

I - a especificidade dos temas;

II - a especialização dos convidados; e

III - a necessidade de contribuição na construção dos estudos.

Parágrafo único. Poderão ser convidados, ainda, especialistas dos demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal e de instituições privadas, incluídas as organizações não governamentais, que terão sua participação justificada em razão da pauta, sem direito a voto.

Art. 17. As reuniões dos Grupos Técnicos a que se referem os art. 1º a 6º acontecerão conforme convocação do respectivo coordenador, sendo, no mínimo, oito reuniões no período de que trata o art. 20.

Art. 18. As reuniões dos Grupos Técnicos a que se referem os art. 7º a 14 acontecerão conforme convocação do respectivo coordenador, sendo, no mínimo, duas reuniões de cada Grupo Técnico setor, no período de que trata o art. 20.

Art. 19. Os membros dos Grupos Técnicos que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por meio de videoconferência e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 20. As atividades dos Grupos Técnicos serão concluídas no prazo de até um ano, a contar da data de publicação do ato de designação dos representantes, titular e suplente, de cada órgão, entidade ou instituição que o compõem.

Parágrafo único. Ao final das atividades a que se refere o *caput*, os Grupos Técnicos apresentarão à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional os respectivos produtos de que tratam o parágrafo único dos art. 1º a 14.

Art. 21. A participação nos Grupos Técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 22. Fica revogada a Resolução CREDEN/GSI-PR nº 23, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, nº 237, Seção 1, página 20.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Resolução publicada na íntegra no DOU nº 117, de 20 JUN 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-creden-n-1-de-12-de-junho-de-2024-566901724.

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação de representantes para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de titular do Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição; tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e no art. 18, *caput*, do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019; resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades a seguir relacionados:

……

II - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

1. titular: CHAMON MALIZIA DE LAMARE; e

……

c) do Comando do Exército:

1. titular: EDSON MOTA XAVIER; e

2. suplente: LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES;

……

Art. 2º A participação no Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria GSI/PR nº 47, de 5 de julho de 2023; e

II - a Portaria GSI/PR nº 18, de 14 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 114, de 17 JUN 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-27-de-14-de-junho-de-2024-566001041.

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designação de membros para compor o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas, do setor de Energia Elétrica.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 2º, do Decreto nº 9.819, de 3 de junho de 2019, e tendo em vista a Resolução CREDEN Nº 1, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas, do setor de Energia Elétrica, da área prioritária de Energia:

……

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas, do setor de Transportes Terrestres, da área prioritária de Transportes:

……

VIII - Departamento de Engenharia e Construção do Exército:

a) titular: GUILHERME LANGARO BERNARDES; e

b) suplente: FLÁVIO DO PRADO;

……

Art. 8º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas para acompanhamento do setor de Defesa, da área prioritária de Defesa:

……

IV - Comando do Exército:

a) titular: JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES;

b) suplente: RODRIGO ULISSES MARQUES JULIO;

……

Art. 15. Fica revogada a Portaria nº 115, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 117, de 20 JUN 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-28-de-19-de-junho-de-2024-566878529.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.213, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera o Livro II das Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios, que disciplina procedimentos e rotinas de reconhecimento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS no âmbito do INSS, aprovado pela Portaria Dirben/INSS nº 991, de 28 de março de 2022.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM CIDADÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.537666/2022-68, resolve:

Art. 1º O Livro II das Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios, que disciplina procedimentos e rotinas de reconhecimento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS no âmbito do INSS, aprovado pela Portaria Dirben/INSS nº 991, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

……

"Art. 160. A Certidão de Tempo de Serviço Militar, relativa ao militar integrante das Forças Armadas, não se submete às normas definidas na Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, ainda que tenha sido emitida no período de vigência dessa Portaria, no entanto deve conter obrigatoriamente:" (NR)

……

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 116, de 19 JUN 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-dirben/inss-n-1.213-de-14-de-junho-de-2024-566625931.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 96/2024

Processo MGI nº 19973.107815/2023-44

Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação, e o Comando do Exército, representado pela Secretaria de Economia e Finanças, visando a cooperação nas contratações de projetos de interesse do Exército pertencentes ao Portfólio da Central de Compras.

O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9º Andar – Brasília-DF, CEP: 70.046-906, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0073-20, neste ato representada pelo Secretário de Gestão e Inovação, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, nomeado conforme Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU, de 9 de janeiro de 2023, subdelegação de competência estabelecida no art. 7º da Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, matrícula SIAPE nº 1458895, e, de outro lado, o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, com sede na Avenida do Exército – QGEx – Bloco I – 2º piso, SMU – Brasília-DF, 706555-775, inscrita no CNPJ: 00.394.452/0284-58, neste ato representada pelo General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES, nomeado pelo Decreto de 27 de Julho de 2021, publicado no Boletim do Exército nº 31/2021, de 6 de agosto de 2021, conforme delegação de competência estabelecida no inciso I, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, **RESOLVEM** celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo nº 19973.107815/2023-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, do Decreto nº 11.531, de 2023, Portaria – Cmt Ex nº 1.448, de 2018, legislação correlacionada a política pública e suas alterações , mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cooperação do Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) na elaboração de projetos, de interesse do Exército, pertencentes ao Portfólio da Central de Compras, e na participação, como área técnica e demandante, dos processos licitatórios, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

NOTA: o Acordo de Cooperação Técnica 96/2024 e o Plano de Trabalho encontram-se disponíveis na íntegra no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.262, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos das Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário (EB10-N-12.005), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.553, de 28 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 2º do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008; de acordo com o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, e considerando o que consta nos autos nº 64691.007575/2023-08, resolve:

Art. 1º As Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

I - .....

.....

c) ter obtido a menção 'E' (excelente) em, no mínimo, 20 (vinte) dos últimos 24 (vinte e quatro) TAF. No caso dos militares com 50 (cinquenta) anos ou mais, cujos TAF são avaliados por sua suficiência, a menção 'S' (suficiente) equivale ao conceito 'E';

d) não possuir nenhuma menção 'R' (regular) ou 'I' (insuficiente) nos últimos 24 (vinte e quatro) TAF;

.....

II - .....

III - .....

Parágrafo único. No caso de militar em missão no exterior ou militar gestante (inclusive durante a licença-maternidade), serão contabilizados os últimos 24 (vinte e quatro) TAF realizados, desconsiderando, assim, aqueles não realizados em decorrência dessas especificidades." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.263, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Reorganiza a 5ª Divisão de Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.085089/2024-04, resolve:

Art. 1º Fica reorganizada a 5ª Divisão de Exército, com sede na cidade de Curitiba-PR, sendo-lhe atribuída a seguinte constituição:

I - Comando da 5ª Divisão de Exército;

II - 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

III - 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

IV - 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

V - Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

VI - 5ª Companhia de Polícia do Exército; e

VII - Núcleo do 5º Batalhão de Comunicações.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.966, de 23 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.335, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos da Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME-CIGE), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 596, de 17 de novembro de 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; o inciso I do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o inciso X do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022; e considerando o que consta nos autos 64443.017990/2023-93, resolve:

Art. 1º A Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME-CIGE), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 596, de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

II - Curso Básico de Guerra Eletrônica para sargentos, com grau de ensino Superior;

III - Curso Básico de Guerra Eletrônica para sargentos, com grau de ensino Médio;

IV - Curso Avançado de Guerra Eletrônica para oficiais;

V - .....

VI - Curso Avançado de Guerra Eletrônica para sargentos, com grau de ensino Superior;

.....

XIII - Curso Avançado de Guerra Eletrônica para sargentos, com grau de ensino Médio;

XIV - Estágio de Guerra Eletrônica e Cibernética para oficiais;

XV - Estágio de Guerra Eletrônica e Cibernética para sargentos, com grau de ensino Superior; e

XVI - Estágio de Guerra Eletrônica e Cibernética para sargentos, com grau de ensino Médio." (NR)

"Art. 4º .....

.....

VIII-A - se subtenente, não estar no quadro de acesso (QA) para promoção ou não estar previsto para compor o QA até o período de término do curso;" (NR)

"Art 5º Os militares do Exército Brasileiro candidatos aos cursos/estágios gerais do CIGE deverão atender à totalidade dos requisitos peculiares aos cursos/estágios gerais, conforme previsto em suas respectivas portarias de criação e que estabelecem as condições de funcionamento." (NR)

"Art. 23. .....

.....

II - enviar para o CCOMGEX suas necessidades de pessoal especializado em Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética para atender ao SIEx, em ordem de prioridade." (NR)

"Art. 24. .....

.....

II - remeter as suas necessidades de pessoal especializado em Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética para o CIGE." (NR)

Art. 2º Revogar os seguintes dispositivos da Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME-CIGE), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 596, de 17 de novembro de 2021:

I - parágrafo 2º do art. 1º; e

II - incisos I a XII do art. 5º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.336, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2024/2025 (EB20-D-01.087).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.077419/2024-80, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento do Efetivo Variável Incorporado em 2024, a ser licenciado do serviço ativo em 2024 e 2025 (EB20-D-01.087).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

NOTA: a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2024/2025 (EB20-D-01.087) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.337, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para estudar as capacidades para a Força 40.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso II, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, o art. 3º, inciso XIX, e o art. 4º, inciso VIII, ambos do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o art. 2º, da Portaria – EME/C Ex nº 971, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), e considerando o que consta nos autos 64535.087251/2024-11, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Comando do Exército, com o objetivo de estudar as capacidades para a Força 40.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - Coordenador Executivo:

a) titular: Gen Div FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME); e

b) suplente: Cel Art CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO, da 7ª Subchefia do EME;

II - Relator:

a) titular: Cel Inf MÁRCIO NUNES DE RESENDE JÚNIOR, da 7ª Subchefia do EME; e

b) suplente: Cel QEM ALDÉLIO BUENO CALDEIRA, da 7ª Subchefia do EME;

III - membros:

a) 1ª Subchefia do EME:

1. titulares: Cel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES e Cel Art MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA; e

2. suplentes: Cel R/1 Com JULIO CELSO NOGUCHI e Cel Inf ALEXANDRE MEDEIROS TORRES;

b) 2ª Subchefia do EME:

1. titular: Cel R/1 Com JOÃO CLAUDIO DE ALMEIDA ILDEFONSO; e

2. suplente: Cel Com CHRISTIANO ZACCONI LIMOEIRO;

c) 3ª Subchefia do EME:

1. titulares: Cel Cav TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES, Cel Cav LEONARDO FAULHABER MARTINS e Cel R/1 Inf CARLOS ANTONIO WUNDERLICH; e

2. suplentes: Cel Inf JAQUES FLÓRIO SIMPLICIO, Cel R/1 Cav RICARDO LIMA DA SILVA e Cel R/1 Art ALEXANDRE MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS;

d) 4ª Subchefia do EME:

1. titulares: Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO e Maj Eng MARCUS CESAR ALVES RIBEIRO; e

2. suplentes: Cel Cav CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER e Maj Inf RICARDO SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA;

e) 5ª Subchefia do EME:

1. titular: Cel R/1 Cav NESTOR NORBERTO DE GASPERI; e

2. suplente: Cel R/1 Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS;

f) 6ª Subchefia do EME:

1. titular: Maj Int MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA; e

2. suplente: Maj Int RODNEY RODRIGUES DA CUNHA;

g) 7ª Subchefia do EME:

1. titulares: Cel Inf ANDRÉ TAVARES DA SILVA e Maj Art EVERTON ELÓI GOMES; e

2. suplente: Cel R/1 Inf CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES;

h) Escritório de Projetos do Exército (EPEx):

1. titulares: Cel Cav RODRIGO KLUGE VILLANI, Cel R/1 Inf KEPLER SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS, Cel R/1 Art JORGE RICARDO DE PAULA LAMELLAS, Ten Cel Art CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH, Ten Cel Inf JOÃO LUIZ NASCIMENTO KUTCHMA, Ten Cel Art HALLEY DA SILVA MÁXIMO e Maj R/1 QCO MARCO ANTONIO DE ABREU MACHADO; e

2. suplente: Cel R/1 Art MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR;

i) Assessoria de Governança e Gestão do EME (AGG):

1. titular: Maj QCO NÉLIA DE SOUZA MAYRINK RESENDE; e

2. suplente: Cel Cav PEDRO MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA;

j) Comando de Operações Terrestres (COTER):

1. titulares: Cel R/1 Art PEDRO BRABOZA SOUZA FILHO e Ten Cel Inf ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO; e

2. suplentes: Maj Inf ALEXANDRE SHOJI e Maj Cav MATEUS FERNANDES BRUM DA SILVA;

k) Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

1. titulares: Cel QEM LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA DA SILVA e Cel Com JÚLIO CÉSAR BRASIL; e

2. suplentes: Cel QEM LUCIANO VASCONCELOS ROCHA e Cel QEM JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUZA;

l) Comando Logístico (COLOG):

1. titulares: Cel R/1 QMB RAFAEL SOUSA SANTOS PERRE e Maj Int TIAGO REBOUÇAS FELIX; e

2. suplentes: Cel R/1 Com GILMAR PEREIRA DA SILVA e Maj QMB RAFAEL COSTA MARINHO;

m) Departamento-Geral do Pessoal (DGP):

1. titulares: Cel Inf KLAITON ALEXANDRO SANT'ANNA COTA e Ten Cel Art FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA; e

2. suplentes: Cel Inf EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA e Ten Cel Inf LUCIO ARAUJO AIRES;

n) Departamento de Engenharia e Construção (DEC):

1. titular: Cel Eng LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA; e

2. suplente: Ten Cel Eng WARLEY LUIZ DA SILVA;

o) Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

1. titular: Cel R/1 Inf FÁBIO DOS ANJOS CRUZ; e

2. suplente: Cel R/1 Inf MARCEL CORDEIRO FREIRE;

p) Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

1. titular: Maj Int TIAGO PEDREIRO LIMA; e

2. suplente: Cel Int BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA;

q) Centro de Inteligência do Exército (CIE):

1. titular: Ten Cel Inf VLADIMIR MEDEIROS COSTA; e

2. suplente: Maj Cav RAFAEL GROSSI LEOPOLDINO;

r) Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx):

1. titular: Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA; e

2. suplente: Cel Inf FLABIO MEIRELES MACHADO;

s) Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex):

1. titular: Maj Art RODRIGO DA SILVA TERRA; e

2. suplente: Maj Art MARCELO MIZERANI DOS SANTOS;

t) Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber):

1. titular: Ten Cel Inf ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA; e

2. suplente: Ten Cel Inf MARCIO ANDREI STEIN;

u) Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX):

1. titular: Maj Com FRANCISCO RODRIGUES DE SENA ALVAREZ; e

2. suplente: Maj Com IGOR LEONARDO VENTAPANE FREITAS;

v) Assessoria 2 do Gabinete do Comandante do Exército (A2 – Gab Cmt Ex):

1. titular: Cel Cav GUILHERME SANTANA EBRE; e

2. suplente: Cel Inf ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO.

Art. 3º O GT terá por finalidades:

I - realizar um diagnóstico das lacunas de capacidades da Força Terrestre;

II - apresentar propostas e soluções de capacidades para a configuração da Força 40; e

III - propor a priorização das capacidades a serem desenvolvidas para a Força 40.

Art. 4º A 7ª SCh atuará como Secretaria-Executiva do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Coordenador do GT agendará e informará acerca das reuniões do GT, as quais serão convocadas de acordo com Plano de Trabalho a ser apresentado ou eventuais demandas levantadas.

Art. 6º Não haverá fixação de quórum de reuniões, tendo em vista que essas poderão ser setorizadas por áreas temáticas, sendo convocadas segundo necessidades diagnosticadas no processo de análise.

Art. 7º As reuniões extraordinárias serão convocadas de acordo com as demandas levantadas em cada área temática.

Art. 8º As reuniões do Grupo de Trabalho serão presenciais, não havendo previsão para videoconferência.

Art. 9º Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo.

Art. 10. Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros natos, esta dar-se-á, *ad hoc*, por ordem do Coordenador do GT ou, na falta deste, do militar mais antigo.

Art. 11. Ao final de cada reunião, será confeccionada uma ata sob a responsabilidade do relator e difundida aos integrantes do GT.

Art. 12. O Grupo disporá do prazo de 90 (noventa dias), contados a partir da entrada em vigor da presente portaria, para apresentar o relatório dos trabalhos ao Chefe do EME, contendo um diagnóstico das lacunas de capacidades, propostas e soluções para a configuração da Força 40, bem como uma proposta de priorização das capacidades, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação antecipada do Coordenador Executivo.

Art. 13. A participação dos membros neste GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 14. Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Planalto adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.338, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Grande Altura e constitui equipe para a elaboração do Estudo de Viabilidade do Projeto (EB20-D-08-075).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.089704/2024-43, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Grande Altura (Pjt Sis AAAe Me Altu/G Altu), integrante do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea (Prg EE DAAe), na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica constituída a equipe para a elaboração do Estudo de Viabilidade (EV) do Pjt Sis AAAe Me Altu/G Altu, de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos do Exército Brasileiro (NEGAPEB, 3ª Edição, 2023 – EB20-N-08.001), composta pelos seguintes militares:

I - Estado-Maior do Exército (EME):

a) 1 (um) representante da 1ª Subchefia;

b) 1 (um) representante da 2ª Subchefia;

c) 1 (um) representante da 3ª Subchefia;

d) 1 (um) representante da 4ª Subchefia; e

e) 2 (dois) representantes do Escritório de Projetos do Exército (EPEx)/Prg EE DAAe;

II - Comando Logístico (COLOG):

a) 1 (um) representante da Chefia de Material (C Mat); e

b) 1 (um) representante da Chefia de Suprimento (C Sup);

III - Comando de Operações Terrestres (COTER):

- 1 (um) representante do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex);

IV - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

a) 1 (um) representante do Centro Tecnológico do Exército (CTEx);

b) 1 (um) representante do Centro de Avaliações do Exército (CAEx);

c) 1 (um) representante da Diretoria de Fabricação (DF);

d) 1 (um) representante do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX); e

e) 1 (um) representante da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC);

V - Departamento de Engenharia de Construção (DEC):

- 1 (um) representante do Departamento de Engenharia de Construção;

VI - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx):

- 1 (um) representante da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe); e

VII - Comando Militar do Sudeste (CMSE):

- 2 (dois) representantes do Comando de Defesa Antiaérea do Exército (Cmdo DAAe Ex).

§ 1º A presente equipe tratará de assuntos técnicos complexos e de caráter multidisciplinar, relacionados aos estudos relativos à viabilidade do Pjt Sis AAAe Me Altu/G Altu, o que justifica ser composta por mais de 7 (sete) militares.

§ 2º Para subsidiar a realização da Reunião Decisória Inicial para a obtenção do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance (Sis AAAe Me Altu/Me Alc), a equipe deverá elaborar os seguintes documentos das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018, 3ª Edição):

I - Pesquisa Preliminar (Pesq Prel);

II - Necessidade Operacional Geral (NOG);

III - Documento de Formalização de Demanda (DFD); e

IV - Minuta do Resumo Retrospectivo (RR).

§ 3º A equipe poderá realizar a revisão/elaboração dos Elementos Definidores do SMEM (EDS), caso o Chefe da Equipe julgue necessário.

Art. 3º O Órgão responsável pela Supervisão Geral da equipe é o EME, sendo Chefe da Equipe e Relator do EV o Comandante de Defesa Antiaérea do Exército (Cmt DAAe Ex) e Gerente do Prg EE DAAe.

Art. 4º O Coordenador Executivo da equipe será o Supervisor do Prg EE DAAe.

Art. 5º Os representantes designados para compor a equipe deverão ser indicados pelos respectivos chefes, comandantes ou diretores e seus nomes informados até 10 (dez) dias após a data de entrada em vigor da presente Portaria e sempre que houver alteração pelo órgão.

Art. 6º Os representantes designados para compor a equipe trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 7º Os DIEx de indicação dos representantes deverão ser remetidos ao Chefe da Equipe (Cmdo DAAe Ex).

Art. 8º O EV deverá ser elaborado conforme a Diretriz de Iniciação do Projeto e o Anexo "D" das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB), 3ª Edição, 2023.

Art. 9º As reuniões serão realizadas conforme o prescrito na Diretriz de Iniciação do Projeto e não exigirão quórum para seu funcionamento ou votação, devendo haver ao menos um representante de cada OM, podendo ainda serem convidados outros participantes além dos integrantes da equipe.

Art. 10. O Órgão encarregado de prestar o apoio administrativo é o EME/EPEX/Prg EE DAAe.

Art. 11. A equipe será reunida mediante planejamento do seu Coordenador Executivo, aprovada pelo Chefe da Equipe.

Art. 12. As reuniões serão convocadas por meio de ofício, DIEx ou outra forma legal e realizadas na sede do EPEx, de forma presencial para militares da guarnição de Brasília e, preferencialmente, por meio de videoconferência para militares de fora da guarnição de Brasília.

Art. 13. O EV do Pjt Sis AAAe Me Altu/G Altu deverá ser apresentado ao Chefe do Estado-Maior do Exército no prazo de até 90 (noventa) dias, após a data de entrada em vigor da presente Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 14. O EME, o COLOG, o COTER, o DCT, o DEC, o DECEx e o CMSE adotarão, em suas esferas de competência, as providências decorrentes.

Art. 15. A participação dos membros da equipe será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 16. A equipe não é permanente, não haverá regimento interno e não há a necessidade de criação de subgrupos, estando sua dissolução condicionada ao término dos trabalhos.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Grande Altura (EB20-D-08-075) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 500, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12, anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, conforme o inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, de acordo com os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e na Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64446.053017/2023-16, resolve:

Art. 1º A Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

IV - .....

.....

f) .....

.....

3. concessão de licença para desempenho de mandato classista e apostila de revisão de proventos e título de inatividade;

.....

19. provimento e vacância de Cargos de Direção (CD);

20. reversão de servidor;

.....

22. provimento e vacância de Cargos Comissionados Executivos (CCE), exceto os do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);

23. provimento e vacância de Funções Comissionadas Executivas (FCE), exceto as do Gab Cmt Ex;

.....

IX - .....

.....

b) realização de atos relativos aos servidores civis integrantes dos quadros e tabelas do Comando do Exército, referentes à licença para o serviço militar, licença prêmio por assiduidade e ao afastamento para o exercício de mandato eletivo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 010, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e estabelecer os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os comandantes das organizações militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), encaminhando os militares em questão à inspeção de saúde para fins de controle periódico de saúde/militares em geral, caso não tenha sido realizada anteriormente ou, se realizada, sua validade expire antes de 25 de dezembro de 2024;

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em Boletim de Acesso Restrito (BAR), cadastrá-lo e homologá-lo na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx). Caso existam militares abrangidos pelos limites e que, por apresentarem alguma restrição médica ou incapacidade temporária que os impossibilitem de serem submetidos a uma Inspeção de Saúde para Controle Periódico de Saúde/militares em geral, poderão constar no QA, se submetidos, neste caso, a uma inspeção de saúde com a finalidade de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) ou Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações. Tais inspeções de saúde serão aceitas, somente, se os militares dispuserem de um dos seguintes pareceres: "Apto para o serviço do Exército", "Apto para o Serviço do Exército, com recomendações" ou "Incapaz Temporariamente para o Serviço do Exército", cadastrados na BDCP e com validade em 25 de dezembro de 2024;

III - designar, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais, encarregada de confeccionar o relatório do exame de dados individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme modelo do Anexo B, publicando-o em BAR até 10 de setembro de 2024;

IV - determinar, em BI, que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção:

a) informem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEx), observados os prazos previstos pela OM, as alterações existentes em seus registros, mesmo negativamente, anexando os documentos necessários à sua correção e os seguintes documentos:

1. declaração de próprio punho que não responde a processo criminal na justiça estadual, federal, eleitoral, do trabalho ou militar. Em caso de mudança de situação, o militar deverá informar imediatamente ao seu Comandante de OM;

2. cópia de sua Ficha de Valorização do Mérito (FVM); e

3. cópias do extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar;

b) informem ao comando da OM, por escrito, até o dia anterior ao da promoção em processamento, quando for réu em ação penal por crime doloso ou culposo ou se foi indiciado com execução de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), em caso de alteração da situação jurídica que ocorra posteriormente ao preenchimento da declaração mencionada no item 1 da letra "a";

c) acessem o sítio eletrônico do DGP na Internet, campo Informações de Pessoal, e:

1. tomem as providências relativas ao relatório de impedimentos para promoção (RIProm), conforme previsto no Anexo C;

2. comparem sua FVM consolidada (final) para as promoções em 25 de dezembro de 2024, disponibilizada a partir de 21 de setembro de 2024, contendo os dados publicados até 15 de agosto de 2024 e homologados na BDCP até 15 de setembro de 2024, com o relatório do exame de dados individuais, visando à confirmação do trabalho realizado pela comissão encarregada; e

3. participem, via DIEx, ao Comando da OM, anexando os documentos comprobatórios para que sejam tomadas as providências necessárias, caso a pontuação da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 de dezembro de 2024 esteja em desacordo com a ficha cadastro e/ou com o trabalho realizado pela comissão de exame de dados individuais;

V - orientar a Comissão de Exame de Dados Individuais a confrontar a FVM com o extrato da Ficha Cadastro do militar abrangido pelos limites para a promoção, a fim de verificar eventual incorreção, observado o previsto nas Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004) e dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pelas Portarias nº 95-DGP e nº 96-DGP, respectivamente, ambas de 22 de maio de 2017, e alteradas pela Portaria - DGP/C Ex nº 347 e pela Portaria nº 348, nessa ordem, ambas de 16 de dezembro de 2021;

VI - providenciar, caso necessário, conforme previsto no Anexo B das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, a alteração e/ou atualização na BDCP dos dados individuais (inclusive fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites

quantitativos para a promoção, via SiCaPEx, atentando para:

a) a publicação, em BI da OM, antes do encerramento das alterações, em 15 de agosto de 2024;

b) o cadastramento, na BDCP, até 30 de agosto de 2024, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de abril de 2024; e

c) a homologação, na BDCP, até 15 de setembro de 2024, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de agosto de 2024;

VII - informar, até 31 de agosto de 2024, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais;

VIII - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que tome as providências relativas aos RIProm, conforme previsto no Anexo C;

IX - informar à D A Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em situações que venham a ocorrer, até a data de promoção, tais como:

a) pedido de transferência para a reserva remunerada;

b) incapacidade física definitiva e/ou reforma;

c) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

d) for preso cautelarmente, enquanto a prisão não for revogada;

e) submissão a conselho de justificação;

f) falecimento;

g) entrada em licença para tratar de interesse particular (LTIP), acompanhar cônjuge ou companheiro (a) (LAC) ou tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF);

h) for réu em ação penal por crime doloso, enquanto a sentença final não houver transitado em julgado;

i) for indiciado e com execução de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP);

j) situação de agregação ou reversão;

k) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;

l) demissão;

m) indiciamento em inquérito policial militar, com vistas ao previsto no inciso XIV do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001;

n) desaparecimento, extravio ou deserção; e

o) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor, particularmente do previsto nos art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), e no § 3º do art. 3º das EB10-IG-02.001;

X - preencher, *online*, até 31 de agosto de 2024, no endereço eletrônico http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br, a Ficha de Informação para a Promoção por merecimento (FI Prom) dos oficiais, incluídos nos limites constantes desta Portaria; e

XI - incentivar os subordinados, que estejam concorrendo às promoções ao posto imediato pela primeira vez incluídos nos limites constantes desta Portaria para as promoções em 25 de dezembro de 2024, a participarem da votação *online*, disponível no período de 1º de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, endereço eletrônico http://votacao.daprom.dgp.eb.mil.br/;

§ 1º Em todas as informações citadas no inciso IX do *caput* deste artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto do militar;

II - Arma, Quadro ou Serviço;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

V - no caso de fatos geradores de justiça, toda a documentação comprobatória devidamente autenticada, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária e autor; e

VI - outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

§ 2º A D A Prom disponibilizará as FI Prom aos comandantes, chefes ou diretores de OM, sendo seu preenchimento obrigatório e realizado no prazo determinado no inciso X do *caput* deste artigo.

§ 3º Na ocorrência de troca ou substituição de comandantes, chefes ou diretores de OM, durante o período de entrega da FI Prom, caberá ao substituído providenciar, antes da data de passagem, o preenchimento das fichas de seus subordinados.

§ 4º Para o preenchimento da FI Prom relativa a um militar, o comandante, chefe ou diretor de OM deverá possuir, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias do oficial sob sua subordinação. Na impossibilidade de cumprimento desse requisito, a OM deverá informar à D A Prom, no mais curto prazo, para que o preenchimento seja realizado pelo anterior. Casos especiais deverão ser informados, por DIEx à D A Prom para que sejam expedidas orientações.

§ 5º A votação *online* será realizada apenas pelos militares incluídos pela primeira vez nos limites constantes desta Portaria, no período citado no inciso XI do *caput* deste artigo e a apuração dos votos utilizada em todos os Quadros de Acesso para estas promoções.

Art. 3º Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

Art. 4º A fim de se evitar prejuízos, os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria devem atentar para a atualização de seus dados pessoais e registros cadastrais existentes na BDCP, pois estes serão utilizados para o processamento das promoções em 25 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os limites constantes do Anexo A desta Portaria estão relacionados ao Almanaque de Oficiais *online*, de 1º de junho de 2024.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A – LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2024, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

ANEXO B – MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C – ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

ANEXO D – CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 25 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO E – MODELO DE FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO – FI PROM (Oficiais)

ANEXO A
LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2024, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso
Infantaria	Até o Ten Cel (085853013-2) EDVAN MORAES SANTOS (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (019651323-8) MARCELO BESSA CAMPOS (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (101083504-7) HARLEM DE SOUZA PINHEIRO (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (011481194-6) ANTONIO LEAL DOS SANTOS FILHO (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (019437173-8) GILSON FIGUEIREDO PERIM FILHO (inclusive)
QMB	Até o Ten Cel (011480584-9) LEONARDO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (011483564-8) TONY ERALD BARRETO (inclusive)
QEM	Até o Ten Cel (011480514-6) JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA (inclusive)
Médicos	Até o Ten Cel (013095934-9) MAURICIO SPECTEROW (inclusive)
Farmacêuticos	Do Ten Cel (019557183-1) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA até o Ten Cel (013096034-7) ROSANE SILVA HORA (inclusive)
Dentistas	Do Ten Cel (036727223-4) EDUARDO DE OLIVEIRA até o Ten Cel (013096074-3) FABIO ALVES IZIDORO (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Do Ten Cel (011370954-7) ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR até o Ten Cel (062374374-7) JOSÉ ANTONIO PEREIRA PASSOS (inclusive)

2. PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso
Infantaria	Até o Maj (021647704-2) RAFAEL BRITO ARAÚJO (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (021646964-3) CRISTIAN LOURES DA ROCHA (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (021648404-8) GILBERTO CAVALCANTE FACHINA (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (021648794-2) NELSON LEANDRO GOMES DA SILVA (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (021645644-2) EVANDRO DA SILVA SILVEIRA (inclusive)
QMB	Até o Maj (021648284-4) FÁBIO SAMPAIO FERREIRA (inclusive)
Intendência	Até o Maj (021646224-2) PEDRO JOSÉ ANANIAS DO ESPIRITO SANTO NADAES (inclusive)
QEM	Até o Maj (021647824-8) RONALDO DE ASSIS MENEZES (inclusive)
Médicos	Até o Maj (010014555-6) GUILHERME ALEXANDRE GALINDO HEIDENFELDER (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Maj (010014685-1) MARCOS ANTONIO BENEVIDES DA SILVA (inclusive)
Dentistas	Até o Maj (072498984-3) APULEU PESSOA BRUM (inclusive)
SAREx	Até o Maj (010123805-3) CHRISTIAN DAVID SOARES BITENCOURT (inclusive)
QCO	Até o Maj (062387304-9) KLEBER FIGUEIRÊDO VENTURA (inclusive)

3. PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso
Infantaria	Até o Cap (113969284-0) EDIVALDO RODRIGUES DE REZENDE JÚNIOR (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (010115185-0) FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (010138345-3) MARCOS FELIPE AVELINO DA CUNHA (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (110019335-6) DANIEL SIQUEIRA RIBEIRO (inclusive)
Comunicações	Até o Cap (010116505-8) CRISTIANO RAFAEL DA SILVA PINTO (inclusive)
QMB	Até o Cap (010121965-7) THOMÁS HENRIQUE TOLEDO DA SILVA (inclusive)
Intendência	Até o Cap (010111265-4) PEDRO DE BARROS MONTANHA (inclusive)
QEM	Até a Cap (010112215-8) GABRIEL LUIZ RIBEIRO JUNQUEIRA (inclusive)
Médicos	Até o Cap (011654795-1) BRUNO DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA (inclusive)
Farmacêuticos	Até a Cap (011667415-1) RAFAELLA GONÇALVES FALCÃO DE FRANÇA (inclusive)
Dentistas	Até o Cap (049896253-9) FLAVIO GAMA VAZ (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até a Cap (062287134-1) CINTIA MARIA DE PAULA MORALES DOS SANTOS (inclusive)

4. PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 1º Ten (020398527-0) CLEYFERSON SÉRGIO NASCIMENTO PEREIRA (inclusive)
Cavalaria	Até o 1º Ten (237877320-0) CAIO RAMON LOBATO DE OLIVEIRA (inclusive)
Artilharia	Até o 1º Ten (020372787-0) DIOGO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA (inclusive)
Engenharia	Até o 1º Ten (020372597-3) RÔMULO PACHECO ARAÚJO (inclusive)
Comunicações	Até o 1º Ten (011461485-2) NÍCOLLAS AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA (inclusive)
QMB	Até o 1º Ten (110295607-3) AUGUSTO FREDERICO NUNES GALVÃO (inclusive)
Intendência	Até o 1º Ten (020389307-8) RAFAEL DOMINGOS DUQUE (inclusive)

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
QEM	Até o 1º Ten (010786497-7) TAKEYOSHI TANAKA HIRABAE (inclusive)
Médicos	Até o 1º Ten (011420927-3) JULIANA MESQUITA RODRIGUES SIQUEIRA (inclusive)
Farmacêuticos	Não há previsão de promoções
Dentistas	
SAREx	Até o 1º Ten (070781097-4) DEIVSON SILVA DE SANTANA (inclusive)
QCO	Não há previsão de promoções

5. PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 2º Ten (020559117-5) LEONARDO SILVA DE ARAUJO (inclusive)
Cavalaria	Até o 2º Ten (030040155-1) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MAIA (inclusive)
Artilharia	Até o 2º Ten (040047635-4) MATHEUS DE ANDRADE GUERRA (inclusive)
Engenharia	Até o 2º Ten (020715417-0) GABRIEL EDSON DE ABREU BANDEIRA (inclusive)
Comunicações	Até o 2º Ten (020680297-7) VINÍCIUS OLIVEIRA MELO (inclusive)
QMB	Até o 2º Ten (020670227-6) IGOR NASCIMENTO DAS NEVES (inclusive)
Intendência	Até o 2º Ten (020765507-7) MATEUS DA SILVA DE MELLO (inclusive)
SAREx	Até o 2º Ten (090715727-5) FÁBIO CASADO DIAS (inclusive)

ANEXO B
MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	**BI que determinou o Exame:**

Posto, Arma, Quadro ou Sv, Idt e Nome	**Alterações (Legenda)**	**Providências adotadas e/ou outras informações**
Maj Inf (000000000-0) Elias Fonseca	I1, V1, D1	
Cap Cav (000000000-0) Enoque Silveira	I2, V3, D3	DIEx nº ___, de __ de ____ de 20__, ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: (Exemplos)

FICHA INDIVIDUAL:
(I1) Sem alteração.
(I2) Título de eleitor com número errado.
(I3) Falta resultado do TAT/20__.
(I4) .....

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:
(V1) Sem alteração.
(V2) Resultado do 3º TAF/20__, lançado incorretamente.
(V3) Não consta Medalha do Pacificador.
(V4) .....

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:
(D1) Sem alteração.
(D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BAR/OM nº ...
(D3) Falta registro de punição cancelada conforme BAR/OM nº ...
(D4) .....

Quartel em _____, ___ de _____ de 20__.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

ANEXO C
ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

1. ATRIBUIÇÕES DOS MILITARES ABRANGIDOS PELOS LIMITES DE ANTIGUIDADE

A partir de 1º de julho de 2024, data de disponibilização do RIProm, acessar o sítio eletrônico do DGP na Internet, campo "Informações do Pessoal", e tomar as seguintes providências:

a. gerar o RIProm e imprimi-lo, em formato de arquivo *PDF* (*Portable Document Format*);

b. conferir todas as informações constantes do RIProm, verificando a conformidade dos seus dados;

c. assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, por meio de DIEx, à Seção de Pessoal da OM;

d. havendo inconformidade nas informações do RIProm, indicar a(s) alteração(ões) e anexar ao DIEx os documentos comprobatórios, que justifiquem a(s) correção(ões); e

e. corrigidas as inconformidades, emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deve ser encaminhado, novamente, à Seção de Pessoal da OM.

2. ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE SEÇÃO DE PESSOAL DE OM

a. Publicar em Boletim de Acesso Restrito o recebimento dos relatórios, destacando a existência ou não de alteração, até 10 de setembro de 2024.

b. Arquivar na OM os relatórios recebidos sem alteração.

c. Com relação aos relatórios com alteração:

1) providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP, por meio do SiCaPEx, ou junto aos órgãos responsáveis, a fim de não causar prejuízos aos militares interessados; e

2) no caso de as alterações não serem sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, enviar os relatórios para a D A Prom, com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória necessária, com entrada no protocolo daquela Diretoria, até 31 de setembro de 2024.

3. MILITAR MOVIMENTADO

Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

ANEXO D
CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 25 DE DEZEMBRO DE 2024

RESPONSÁVEL/ EVENTO	MILITAR INCLUÍDO NOS LIMITES	OM	Órgãos Responsáveis (DGP e D A Prom)	DGP	CPO
Disponibilização do RIProm.				1º JUL 24	
Geração, impressão, conferência e assinatura do RIProm.	A partir de 1º JUL 24				
Encerramento das alterações e data limite para publicação dos eventos ocorridos.		15 AGO 24			
Cadastramento, na BDCP, de dados e registros funcionais, publicados até 15 AGO 24 e de responsabilidade da OM.		Até 30 AGO 24			
Data limite para informação aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes na BDCP das alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais.		30 AGO 24			
Data limite para a publicação, em BAR, do Relatório de Exame de Dados Individuais.		10 SET 24			
Encerramento dos trabalhos de atualização da BDCP.		Até 15 SET 24			
Disponibilização da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 DEZ 24, contendo os dados publicados até 15 AGO 24 e homologados na BDCP até 15 SET 24.				A partir de 21 SET 24	
Comparação da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 DEZ 24 com o relatório do exame de dados individuais.	A partir de 21 SET 24				
Data limite para entrada, na D A Prom, dos RIProm que ainda possuam inconsistências.		30 SET 24			
Encerramento da votação *online*.		30 SET 24			
Encerramento do preenchimento da FI Prom pelo Cmt, Chefe e Diretor.		30 SET 24			
Publicação dos QA em Boletim de Acesso Restrito do Exército.					Até 2 DEZ 24
Fixação e publicação, em Boletim do Exército, do número de vagas para as promoções.					Até 2 DEZ 24
Divulgação, em INFORMEx, do número de vagas para as promoções, pelos critérios de merecimento e antiguidade.					Até 21 DEZ 24
Publicação das portarias de promoções.					Até 23 DEZ 24

ANEXO E
FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO – FI Prom

FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO (Oficiais)

Todos os campos são obrigatórios

1. DADOS PESSOAIS DO AVALIADO:

a. Militar:

b. Identidade:

c. OM:

d. Função desempenhada:

e. Tempo em que o militar serve sob seu comando:

f. IMC:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O AVALIADO:

a. Relativo à **POTENCIALIDADE** demonstrada para o exercício de cargos mais elevados:

◯ Excelente ◯ Muito Bom ◯ Bom/Regular ◯ Insuficiente

b. Relativo a **INICIATIVA** demonstrada pelo militar:

◯ Excelente ◯ Muito Bom ◯ Bom/Regular ◯ Insuficiente

c. Relativo aos atributos de **CHEFIA** e **LIDERANÇA**:

◯ Excelente ◯ Muito Bom ◯ Bom/Regular ◯ Insuficiente

3. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS ÚTEIS SOBRE A CONDUTA DO OFICIAL QUE O SR CONSIDERA RELEVANTE QUE SEJA APRECIADA NO PRESENTE PROCESSO DE PROMOÇÃO, TAIS COMO CONDUTA CIVIL, LEALDADE, ÉTICA, RESPONSABILIDADE E JUSTIÇA:

4. UTILIZE O ESPAÇO ABAIXO CASO O MILITAR SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO IMPEDITIVA (ART. 35 DA LEI Nº 5.821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972 – LPOAFA) OU POSSUA ALGUMA RESTRIÇÃO À PROMOÇÃO E O SR DESEJE EXTERNAR SUA OPINIÃO SOBRE A SITUAÇÃO:

5. CONCEITO SINTÉTICO DO AVALIADO (com base no perfil do militar e coerente com as respostas dadas acima, o Sr considera que o militar está em qual condição para ser promovido ao próximo posto?):

◯ Excelente ◯ Muito Bom ◯ Bom/Regular ◯ Insuficiente

6. DADOS AVALIADOR (Cmt/Ch/Dir):

Militar:

Local e data:

Cargo:

Telefone funcional:

Telefone particular:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 480, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova a retificação da data de aniversário do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), sediado em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da data de aniversário do 2º Centro de Geoinformação para o dia 1º de outubro de 1946.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 649, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação para o ano de 2024 no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XXI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 22 das Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª Edição, 2019, aprovadas pela Portaria nº 577 – Cmt Ex, de 25 de abril de 2019, o art. 42 das Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para o Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação (EB60-IR-05.005), 1ª Edição, 2019, aprovadas pela Portaria nº 146 – DECEx, de 18 de junho de 2020; e em conformidade com a Portaria – EME/C Ex nº 1.323, de 23 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Determinar que o Calendário Geral de Atividades do Processo Seletivo para o corrente ano é o seguinte:

Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Candidato	Encaminhar ao DECEx o requerimento de inscrição com a documentação prevista no art. 8º das IR do processo seletivo para ingresso na QFE Educação (EB60-IR-05.005).	De 22 JUL a 2 AGO 24
2	Comissão de seleção	Analisar os requerimentos de inscrição dos candidatos.	De 5 a 9 AGO 24
3		Divulgar na página eletrônica oficial do DECEx a relação inicial dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.	Até 16 AGO 24
4	Candidato	Apresentar recurso à Comissão de Seleção (candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas).	De 19 a 23 AGO 24
5	Comissão de Seleção	Solucionar os recursos interpostos.	Até 29 AGO 24
6		Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEx, a relação final dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.	Até 30 AGO 24
7		Remeter à Comissão Julgadora os documentos dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.	Até 6 SET 24
8	Comissão Julgadora e Candidato	Realizar a prova de títulos, a entrevista e, se for o caso, a aula. Remeter o resultado dos candidatos habilitados ao DECEx.	De 9 a 30 SET 24

Ord	Responsável	Evento	Prazo
9	Comissão de seleção	Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEx, a relação inicial com a classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo.	Até 4 OUT 24
10	Candidato	Apresentar recurso à Comissão de Seleção.	De 7 a 11 OUT 24
11	Comissão de Seleção	Solucionar os recursos interpostos.	Até 17 OUT 24
12		Divulgar, na página eletrônica oficial do DECEx, a relação final com a classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo.	Até 18 OUT 24
13	DECEx	Remeter as portarias com a nomeação dos militares selecionados no processo seletivo para a SGEx, para fins de publicação no Boletim do Exército.	Até 21 OUT 24
14		Remeter a relação final com a classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo para o CCOMSEx, para fins de divulgação na página eletrônica do Exército Brasileiro.	Até 25 OUT 24
15		Remeter as portarias com a nomeação dos militares selecionados no processo seletivo para o DGP, para fins de movimentação.	Até 25 OUT 24
16	SGEx	Publicar no Boletim do Exército a nomeação dos militares selecionados.	Até 31 OUT 24
17	DCEM	Publicar no Aditamento da DCEM a movimentação dos militares selecionados.	Até 30 NOV 24

Art. 2º Designar a Academia Militar das Agulhas Negras como executora dos exames para o processo seletivo da QFE de Educação, nas seguintes subqualificações:

I - Docência: 3 (três) vagas nas seguintes disciplinas: Cibernética 1 (uma) vaga; História 1 (uma) vaga; e Programação 1 (uma) vaga; e

II - Gestão Educacional/Coordenação Pedagógica: 1 (uma) vaga.

Art. 3º Revogar a Portaria – DECEx/C Ex nº 223, de 19 de julho de 2023.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2024.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 653, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.070531/2024-07, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024

1.CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CMS					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) – Porto Alegre-RS					
Polícia do Exército	11	12 AGO 24	12 AGO 24	25 OUT 24	1

Para:

Órgão Gestor CMS					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) – Porto Alegre-RS					
Polícia do Exército	11	9 SET 24	9 SET 24	22 NOV 24	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

c. Cursos de Especialização e Extensão

Incluir:

Órgão Gestor COTER						
Curso		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP						
Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Catg 1	1ª Fase	4	-	12 AGO 24	5 SET 24	2
	2ª Fase	12	6 SET 24	9 SET 24	29 NOV 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx							
Curso			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta-RS							
Adjunto de Comando	1º Turno	1ª Fase	6	-	1º JUL 24	9 AGO 24	2
		2ª Fase	2	12 AGO 24	12 AGO 24	23 AGO 24	1
	2º Turno	1ª Fase	6	-	7 OUT 24	14 NOV 24	2
		2ª Fase	2	18 NOV 24	18 NOV 24	29 NOV 24	1

Para:

Órgão Gestor DECEx							
Curso			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
Adjunto de Comando	1ª Fase	Turno único	6	-	15 JUL 24	23 AGO 24	2
	2ª Fase	1º Turno	2	26 AGO 24	26 AGO 24	6 SET 24	1
		2ª Turno		23 SET 24	23 SET 24	4 OUT 24	

Alterar de:

Órgão Gestor CMS					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) – Porto Alegre-RS					
Polícia do Exército	11	12 AGO 24	12 AGO 24	25 OUT 24	1

Para:

Órgão Gestor CMS					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) – Porto Alegre-RS					
Polícia do Exército	11	9 SET 24	9 SET 24	22 NOV 24	1

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Excluir:

Órgão Gestor CML						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Salto Livre	2º Turno	3	29 JUL 24	29 JUL 24	16 AGO 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) – Brasília-DF					
Diagnóstico Aplicado a Imaginologia Odontológica	2	15 MAIO 24	15 MAIO 24	30 MAIO 24	1

Para:

Órgão Gestor DECEx						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) – Brasília-DF						
Diagnóstico Aplicado a Imaginologia Odontológica		2	16 SET 24	16 SET 24	1º OUT 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor CMP						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	4	8 SET 24	9 SET 24	4 OUT 24	1

Para:

Órgão Gestor CMP						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	4	1º SET 24	2 SET 24	27 SET 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor DEC					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG					
Meio Ambiente	4	-	13 MAIO 24	7 JUN 24	2
	1	9 JUN 24	10 JUN 24	14 JUN 24	1

Para:

Órgão Gestor DEC					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG					
Meio Ambiente	4	-	16 SET 24	18 OUT 24	2
	1	21 OUT 24	21 OUT 24	25 OUT 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social	Comandantes, Chefe e Diretores de Organizações Militares	4	-	1º JUL 24	26 JUL 24	2
	Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra			5 AGO 24	30 AGO 24	

Para:

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social	Comandantes, Chefe e Diretores de Organizações Militares	4	-	15 JUL 24	9 AGO 24	2
	Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra			12 AGO 24	6 SET 24	

(...)

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Excluir:

Órgão Gestor CML						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Salto Livre	2º Turno	3	29 JUL 24	29 JUL 24	16 AGO 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor CMP						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	4	8 SET 24	9 SET 24	4 OUT 24	1

Para:

Órgão Gestor CMP						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	4	1º SET 24	2 SET 24	27 SET 24	1

Alterar de:

Órgão Gestor CCOMSEx					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ					
Comunicação Social para militares nomeados Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra	4	-	5 AGO 24	30 AGO 24	2

Para:

Órgão Gestor CCOMSEx					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ					
Comunicação Social para militares nomeados Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra	4	-	12 AGO 24	6 SET 24	2

Legendas:
1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino à distância, na OM de origem.

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 082, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Obras Militares (EB50-RI-03.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 3º, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), 1ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.033, de 11 de agosto de 2023; considerando o inciso III, do art. 6º da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021; o inciso II do art. 12 e art. 44 das Instruções Gerais para Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e conforme consta dos autos nº 64444.008016/2023-29, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Diretoria de Obras Militares (EB50-RI-03.001).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 003 – DEC, de 24 de outubro de 2002.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 5 de julho de 2024.

NOTA: o Regimento Interno da Diretoria de Obras Militares (EB50-RI-03.001) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 025, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 059 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Complementar das Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001) para o ano de 2025, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 7 de outubro de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 028, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO ESTÁGIO DE SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2025

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EaD	11 AGO 25
2		Término da 1ª Fase – EaD	29 AGO 25
3	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	4 SET 25
4	2º CGEO	Matrícula dos Candidatos	8 SET 25
5		Início da 2ª Fase – Presencial	
6		Aula Inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase – Presencial	3 OUT 25
8		Desligamento do Estabelecimento de ensino	

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 060 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002), resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Calendários Complementares das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002) para o ano de 2025, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 25 de novembro de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 027, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE FOTOGRAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO EM 2025

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EaD	3 FEV 25
2		Término da 1ª Fase – EaD	28 FEV 25
3	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	6 MAR 25
4	2º CGEO	Matrícula dos Candidatos	10 MAR 25
5		Início da 2ª Fase – Presencial	
6		Aula Inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase – Presencial	4 JUL 25
8		Desligamento do Estabelecimento de ensino	

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE CARTOGRAFIA E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2025

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EaD	30 JUN 25
2		Término da 1ª Fase – EaD	25 JUL 25
3	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	31 JUL 25
4	2º CGEO	Matrícula dos Candidatos	4 AGO 25
5		Início da 2ª Fase – Presencial	
6		Aula Inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase – Presencial	28 NOV 25
8		Desligamento do Estabelecimento de Ensino	

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 027, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 020 – DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), alterada pelas Portarias nº 056 – DCT, de 20 de junho de 2014, nº 022 – DCT, de 7 de abril de 2015, nº 036 – DCT, de 11 de maio de 2017, e nº 037 – DCT, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2025, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 23 de setembro de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 026, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2025

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
1	Oficial interessado	Solicitar a matrícula no CP/IME/2025, por meio eletrônico, preencher o requerimento e a Ficha de Inscrição e enviar 1 (uma) via de cada, impressa e assinada, ao IME.		23 SET a 24 OUT 24
2	IME	Processar a documentação, publicar em Boletim Interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.		Até 8 NOV 24
3		Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2025.		
4		Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME/2025 aos oficiais matriculados.		Até 6 DEZ 24
5	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2025, para fins de publicação da designação à matrícula.		
6	IME	**Início do 1º módulo do CP/IME/2025**		**3 FEV 25**
7		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	20 MAR 25
8			Física I-CP.	21 MAR 25
9		Remeter ao DCT proposta para o calendário de 2026 e, se for o caso, proposta de alteração das IROFM/CP/IME.		Até 30 ABR 25
10		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	15 MAIO 25
11			Física I-CP.	16 MAIO 25
12		**Término do 1º módulo do CP/IME/2025**		**16 MAIO 25**
13	DCT	Aprovar o calendário de 2026 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.		Até 23 MAIO 25
14	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME/2025.		
15		**Início do 2º módulo do CP/IME/2025**		**26 MAIO 25**

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
16	IME	1ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	17 JUL 25
17			Física II-CP.	18 JUL 25
18		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	8 SET 25
19			Física II-CP.	9 SET 25
20		**Término do 2º módulo do CP/IME/2025**		**9 SET 25**
21		Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME/2025.		Até 16 SET 25
22		Remeter ao DCT a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2025 e o relatório final do curso.		Até 16 SET 25
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2025, para fins de publicação.		Até 19 SET 25

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar para a inscrição, seleção e a matrícula dos oficiais de carreira da ativa do Exército Brasileiro em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, níveis mestrado e doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB/2025) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN/2025).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 6º da Instrução Normativa do Comandante do Exército nº 001, de 14 de maio de 2021, e em conformidade com a com a Portaria nº 035 – DCT, de 7 de julho de 2010, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis mestrado e doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (IR 80-03), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário para a inscrição, a seleção e a matrícula dos oficiais de carreira da ativa do Exército Brasileiro em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, níveis Mestrado e Doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB/2025) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN/2025), em complemento ao Calendário Geral (Anexo "B") da Portaria nº 035 – DCT, de 7 de julho de 2010, e ao Calendário de Planejamento (Anexo "D") da Portaria nº 058 – DCT, de 19 de dezembro de 2012 (EB80-IR-07.008), alterado pela Portaria nº 082 – DCT, de 4 de setembro de 2014.

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
1	Candidato	Envio ao DCT de toda a documentação de inscrição digitalizada (arquivo *.pdf*; tamanho inferior a 7 *megabytes*) para o *email*: cpginscricao@dct.eb.mil.br.	De 2 a 21 JUL 24
2	DCT	Início da Seleção Administrativa.	22 JUL 24
3	OM do candidato	Remessa ao DCT do requerimento do candidato, ficha de informação e parecer do Cmt/Ch/Dir ao qual estiver subordinado o candidato.	30 JUL 24
4	DCT	Remessa ao IME dos documentos para a Avaliação Acadêmica.	5 AGO 24
5	IME	Remessa do Relatório de Avaliação Acadêmica.	19 AGO 24
6	DCT/EPDI	Consolidação final da Seleção Administrativa.	30 AGO 24

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
7	DCT	Remessa ao DGP das propostas de indicação dos candidatos selecionados pelo DCT para a designação à matrícula aos cursos de pós-graduação e publicação pela DCEM.	20 SET 24
8	DCEM	Publicação da designação à matrícula aos CPG 2024 no Adt DCEM ao Bol DGP.	2º Semestre 2024
9	OM contemplada NCE	Indicação de supervisores militares.	10 JAN 25
10	Candidato	Apresentação na OM de vinculação.	20 MAR 25
11	OM vinculação	Remessa à DCEM do comprovante de matrícula dos designados.	10 dias após a data de apresentação
12	IME	Elaboração e remessa ao DCT do Relatório dos Trabalhos de Divulgação, Inscrição, Seleção e Matrícula aos CPG.	Até 29 MAR 25
13		Indicação dos tutores acadêmicos.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 029, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Homologa o Relatório de Teste e Avaliação nº 052/24 do Lote-piloto do Sistema de Armas Míssil Superfície-Superfície 1.2 Anticarro (MSS 1.2 AC), da SIATT - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 27, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Teste e Avaliação nº 052/24 do CAEx relativo ao Lote-piloto do Sistema de Armas Míssil Superfície-Superfície 1.2 Anticarro (MSS 1.2 AC), fabricado pela empresa SIATT - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.940, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 60080.000227/2024-10 e nº 60000.001623/2023-26, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) DIEGO ÉBIO DE SANT`ANA, Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA), para participar da I Reunião Bilateral de Defesa do Brasil e da Jordânia, a ser realizada na cidade de Amã, na Jordânia, no período de 28 de junho a 5 de julho de 2024, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 114, de 17 JUN 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.032, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000175/2024-11, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da VIII Reunião Bilateral de Inteligência de Defesa (RBID) Brasil-Chile, na cidade de Santiago, Chile, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

…….

Coronel (EB) WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO;

…….

Subtenente JEFERSON LUIZ FERREIRA SIQUEIRA.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 116, de 19 JUN 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-3.032-de-14-de-junho-de-2024-566351224.

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 3.042, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI), Edição 2024.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001484/2024-10, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade à distância, no período de 10 a 21 de junho de 2024, e presencial, de 24 de junho a 12 de julho de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

DO MINISTÉRIO DA DEFESA, DAS FORÇAS ARMADAS E DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
...	...	...
Coronel	CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER	Comando do Exército
Tenente-Coronel	ISRAELI GREGO SILVA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO	Comando do Exército
Major	RODRIGO ULISSES MARQUES JULIO	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 115, de 18 JUN 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-3.042-de-17-de-junho-de-2024-566240135.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.073, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e art. 3º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.000585/2023-84, 09243.200019/2024-51, 64536.008910/2024-51 e 64536.014667/2024-18, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 551, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, Seção 2, página 14, referente ao Major DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, designado para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para apoiar o Acordo de Hudaydah no Iêmen (*UNMHA*), conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025";

LEIA-SE: "no período de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025".

(Portaria publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento II.

Na Portaria – C Ex nº 232, de 5 de março de 2024 e apostilamento, publicado no Boletim do Exército nº 19, de 10 de maio de 2024, contendo a designação de militares para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C220 e D2-C221), na República Italiana, no período de 8 a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...nas cidades de Turim e Caselle Torinese...", LEIA-SE: "...nas cidades de Turim, Caselle Torinese, Campi Bisenzio, Montelibretti e Mântua...".

PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 15 DE MAIO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 657, de 15 de maio de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 24 de maio de 2024, contendo a designação de militares para participar do Intercâmbio Acadêmico na Escuela Superior Militar Eloy Alfaro (Atv PVANA G5 – D1-A017), na cidade de Quito, na República do Equador, ONDE SE LÊ: "...de 31 de maio a 6 de junho 2024, incluindo os delocamentos...", LEIA-SE: "...de 30 de maio a 6 de junho 2024, incluindo os delocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 672, DE 15 DE MAIO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 672, de 15 de maio de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 29 de maio de 2024, contendo a designação de militares para participar da Atv PVANA G5 – G1-B070, na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...para participar da *The IIA's 2024 International Conference* e realizar Visita de Orientação Técnica à CEBW...no período de 13 a 20 de julho de 2024...", LEIA-SE: "...para participar da *The IIA's 2024 International Conference*...no período de 13 a 19 de julho de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 692, DE 20 DE MAIO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 692, de 20 de maio de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 29 de maio de 2024, contendo a designação de militares para participar de Encontro de Líderes e realizar visitas à sede do Comando Sul dos Estados Unidos (*USSOUTHCOM*), ao *USCYBERCOM*, ao *Office of the Under Secretary of Defense for Policy* e ao *Cyber Protection Team* (Atv PVANA G5 – D1-B206), na cidade de Doral e Washington, nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...no período de 8 a 16 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 9 a 15 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 697, DE 21 DE MAIO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 697, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 29 de maio de 2024, contendo a designação do Gen Bda RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO, do COTER, para participar da IV Cúpula de Chefes de Polícias das Nações Unidas – *UNCOPS IV* e Intercâmbio de Operações de Paz – *PKSOI* (Atv PVANA G5 – G1-B176), nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 29 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...nas cidades de Nova Iorque e Washington...", LEIA-SE: "...nas cidades de Nova Iorque e Carlisle...".

PORTARIA – C Ex Nº 791, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0112863147) GUSTAVO DE CARVALHO ROCHA, do Comando Logístico (Brasília-DF), para o Grupo de Acompanhamento e Controle do Projeto H-XBR na HELIBRAS (GAC/H-XBR – HB), sediado em Itajubá-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 792, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Exoneração e nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel (0130916547) PAULO TAMMENHAIN; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel (0130916547) PAULO TAMMENHAIN.

PORTARIA – C Ex Nº 800, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Cav (1181203231) FERNANDO ROBERTO GAY ROCHA, do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Santa Maria-RS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 1.700, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 218, Seção 2, de 17 de novembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 805, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Cav (0111201646) JORGE ALFREDO HENRIQUES OLIVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 806, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (1139294746) FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 807, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0216473546) JONATHAS SILVA NASCIMENTO, do Comando do Comando Militar do Oeste para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Belém-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 808, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Cav (0400915757) CLAYTTON ROBERTO CORTEZ DE SÁ, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 809, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, por até 12 (doze) meses, o Cel Inf (0111043444) AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), como Chefe de Gabinete do Subcomandante do Comando Operacional Conjunto CATRIMANI II, em Boa Vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 810, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a designação dos seguintes militares:

a. no Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF:

- 1º Ten QCO Dir (0400788659) WILIAM ROGER REIS, de 22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025; e

b. no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P) do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), em Brasília-DF:

- Ten Cel QEM Cart (0115406845) FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA, de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025; e
- Maj QEM Compt (0131733842) EMERSON DE OLIVEIRA ANTUNES, de 29 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 811, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Com (0130880149) CARLOS AKAMINE NAKANDAKARI, da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cap Inf (0116262551) DIEGO FEIJÓ DE ARAUJO, do 1º Batalhão de Ações de Comandos (Goiânia-GO); e
- Cap Cav (0116347956) PEDRO RICARDO SILVA COSTA, da Escola de Sargentos das Armas (Três Corações-MG).

PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a representar o Brasil, na condição de atletas de tiro esportivo, nos torneios *Camp Training* Preparatório para os *Olympic Games Paris 2024* e *XXXIII Olympic Games Paris 2024*, previstos no calendário da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, nas cidades de Chateauroux e Paris, na República Francesa, no período de 1º de julho a 12 de agosto de 2024:

- Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Cap Inf PHILIPE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO, do CCFEx/FSJ; e
- 3º Sgt STT-Tec Atv Fs Dsp GEOVANA MEYER, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Inf (1139294746) FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designação para o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 29 de julho a 23 de agosto de 2024 (fase a distância) e de 2 de setembro a 8 de novembro de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Cav RENATO FROES MEDINA, do EME;
- Cel Art CHARLES SILVA DE SOUZA, do DECEx;
- Ten Cel Com FLAVIO DE SOUZA RAMALHO, do CCOMGEX;
- Ten Cel Int LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIA, do DCT; e
- Ten Cel QMB ADILSON GOMES COSTA JUNIOR, do Cmdo CML.

PORTARIA – C Ex Nº 828, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Sgt MB (1000448850) EDINALDO DOS SANTOS MORAIS, do 6º Grupo de Artilharia de Campanha (Rio Grande-RS) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 836, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES, do COLOG, e o Cel Com MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO, do Cmdo CML, para frequentar o Curso de Estudos de Defesa e Estratégia (Atv PCENA V24-150), a ser realizado no International College of Defense Studies, National Defense University, na cidade de Beijing, na República Popular da China, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, os referidos militares deverão ser classificados, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 837, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB CÉSAR JACKSON SILVA SOUSA, do COLOG, para participar da Reunião Principal de Planejamento do Exercício *DEFENDER 25* (Atv PVANA G5 – D2-C287A), na cidade de Tirana, na República da Albânia, no período de 20 a 28 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 838, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO Dir NÉDERSON DIEGO PONCIO DA SILVA e o 2º Sgt Com MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA, ambos do COTER, para participar do simpósio sobre o Estado de Direito, Direitos Humanos e Mulher, Paz e Segurança (Atv PVANA G5 – D2-A122), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 21 a 27 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 839, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap Com (0217667245) MARCELO JOSÉ MARQUEZ DE CAMPOS, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 840, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131481046) MAXIMILIANO DA SILVA REOLON, do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Marabá-PA), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 841, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Maj Inf (0131740847) JOHNESTOWN HAULLINSON FARIAS, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 593, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 088, Seção 2, de 8 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 842, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do MHEx/FC, para participar do intercâmbio junto aos gestores dos principais museus militares da Alemanha (Atv PVANA G5 – D1-C186), nas cidades de Berlim, Dresden e Münster, na República Federal da Alemanha, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA;
- Cel R/1 MÁRCIO DE CASTRO ALVES; e
- Cap QCO Mag His DOUGLAS DE ARAÚJO RAMOS BRAGA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx/MHEx/FC.

PORTARIA – C Ex Nº 843, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0332601145) ANDERSON ESCOBAR VARGAS, do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Itaqui-RS), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 845, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Tornar sem efeito e designar integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), 3ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.702, de 22 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.070170/2024-91, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj Int RODRIGO SOARES COSTA, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), na condição de suplente, para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx), a partir de 15 de maio de 2024, conforme Portaria – C Ex nº 566, de 30 de abril de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 19, de 10 de maio de 2024; e

2 - DESIGNAR

o Ten Cel Eng MARCELO TERUHIKO TAKANO, do DEC, na condição de suplente, para a CPADEx, a contar de 15 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 847, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap Med NATASHA SÁ GILLE RISSIN, do H Ge Rio de Janeiro, para frequentar o Curso Formação Diversa em Saúde Militar SM/CLP (Atv PCENA V24/092), a ser realizado na Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar (UEFISM), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2024, com duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 850, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 753, de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 14 de junho de 2024, que designou o Maj QEM Qmc CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM, do IDQBRN, para participar do *International Noble Gas Experiment Workshop 2024* (Atv PVANA G5 – D2-C280), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 8 a 16 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos, em razão da necessidade do serviço.

PORTARIA – C Ex Nº 851, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 NESTOR NORBERTO DE GASPERI, do EME, e o Maj Inf ALEXANDRE SHOJI, do COTER, para participar da Conferência Especializada do Ciclo XXXVI da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D2-A121 e A121A), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 14 a 19 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Sd FABIO ECLEZIANO ALVES VILLELA, da Cia C 1ª DE, atleta integrante da Seleção Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e *Indoor*, a participar da competição Pan Americana Junior 2024 (categoria sub 21), que acontecerá na cidade de Surrey, no Canadá, no período de 27 de junho a 14 de julho de 2024.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 855, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Tornar sem efeito a designação para frequentar curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj Art LEONARDO JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS, do EME, para frequentar o Curso Geral de Gestão (Atv PCENA V24/098), a ser realizado na Universidade do Porto, na cidade de Porto, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2024, com duração aproximada de um mês, conforme Portaria – C Ex nº 761, de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 14 de junho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 858, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME, para participar do *Workshop* sobre atividades planejadas do Programa de Parceria Triangular da ONU (Atv PVANA G5 – D2-D058), na cidade de Tóquio, no Estado do Japão, no período de 6 a 14 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 859, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, do EME, para participar da Reunião de Cooperação Bilateral Brasil-Jordânia (Atv PVANA G5 – G2-D057), na cidade de Amã, no Reino Haxemita da Jordânia, no período de 28 de junho a 6 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 860, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav MATEUS FERNANDES BRUM DA SILVA, do COTER, para participar da Reunião Principal de Planejamento do Exercício *DEFENDER 25* (Atv PVANA G5 – D2-C287), na cidade de Tirana, na República da Albânia, no período de 20 a 28 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 861, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COLOG, para participar do teste para aprovação de protótipo de coletes balísticos contratados e da reunião de acompanhamento contratual na CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B214), nas cidades de Washington e Belcamp, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 3 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 JOSÉ MAURÍCIO LOPES MARTINS DE SÁ;

- Ten Cel Int HANRI MICHEL ESTIGARRIBIA VELOSO; e
- Cap QEM Met MARCO POLO AGRA STAMATO DOS SANTOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf RAFAEL FERNANDO DA SILVA, do 11º BI Mth, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – *Drill Sergeant Course* (Atv PCENA V24/043), a ser realizado na Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 863, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ, da ECEME, e o Ten Cel Art GEDEEL MACHADO BRITO VALIN, do COTER, para participar da execução do Exercício Multinacional *PANAMAX 2024* – Célula Branca (DIREX) (Atv PVANA G5 – D2-B215), na cidade de Suffolk, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 18 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 864, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da execução do Exercício Multinacional *PANAMAX 2024* (Atv PVANA G5 – D2-B216), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 18 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS, do COTER;
- Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL, do COTER;
- Ten Cel Inf ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR, do COTER.
- Ten Cel Com LÚCIO JERÔNIMO, do ComDCiber;
- Ten Cel Inf FÁBIO GOMES BULHÕES DA SILVA, do COTER;
- Maj Inf TÚLIO PIRES BARBOZA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv);
- Maj Art ÉLTON CONCEIÇÃO SOARES, do Cmdo Art Ex; e
- Maj Inf JONATHAS NASCIMENTO SERPA, do Cmdo Op Esp.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 866, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da IX Reunião de Coordenação Militar Uruguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A069), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div EDSON MASSAYUKI HIROSHI, Chefe do Centro de Inteligência do Exército;
- Cel QMB JEANDRÉ MAGNONE OTTONI, do Gab Cmt Ex; e
- S Ten Sau Ap JEAN RICARDO KOHN, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 867, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int RICARDO ANTÔNIO DE LIMA SILVA, do EME, para participar do Colóquio Conjunto de Atuários 2024 (Atv PVANA G5 – D1-C039), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 20 a 27 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 872, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf JOHNESTOWN HAULLINSON FARIAS, do COTER, para desempenhar a função de Instrutor no Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF), em Maputo, na República de Moçambique, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 886, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Tornar sem efeito e designar para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 2º Sgt Int DORCELO RIBEIRO JÚNIOR, do BCSv/AMAN, conforme Portaria nº 275, de 14 de março de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 22 de março de 2024, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V24/146), a ser realizado na Escuela de Suboficiales del Ejército Uruguayo, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

DESIGNAR

o 2º Sgt Int LEONARDO FERREIRA PERGHER, do 9º B Log, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V24/146), a ser realizado na Escuela de Suboficiales del Ejército Uruguayo, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 2.271, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha-Prêmio a Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria – MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64611.001990/2024-73, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio ao Servidor Civil ELIAS BORGES, matrícula SIAPE nº 72250, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "S", padrão III, lotado no Instituto de Biologia do Exército, como reconhecimento aos 50 (cinquenta) anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 28 de janeiro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.272, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha-Prêmio a Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria – MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64611.001991/2024-18, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio à Servidora Civil MARILU LEOTTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 72437, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe "S", padrão III, lotado no Instituto de Biologia do Exército, como reconhecimento aos 50 (cinquenta) anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 7 de novembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.273, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha-Prêmio a Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria – MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64611.001992/2024-62, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio à Servidora Civil VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 58543, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão III, lotado no Instituto de Biologia do Exército, como reconhecimento aos 50 (cinquenta) anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 12 de abril de 2024.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2024

Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Diretor do Campo de Instrução de Betione (C I BETIONE), sediado na cidade de Miranda-MS, o 1º Ten QAO (0420423444) LEVI CÉSAR PEREIRA DA SILVA; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Diretor do Campo de Instrução de Betione (C I BETIONE), sediado na cidade de Miranda-MS, o 1º Ten QAO (0521342949) CLAUDIONOR CLOVIS BIANCHI.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 057, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115, inciso II; art. 116, inciso I, seu § 1º, alínea "a", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QCO (060150047-3) HERBERT LIMA SALLES DE SOUZA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I; art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Med (011782277-5) RAFAEL RIBEIRO DE ASSIS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 217, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011397374-7	FÁBIO DE SOUZA E SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Sv Int	010066105-7	LEANDRO ROPPA EVILASIO	CI Pqdt GPB
Maj Inf	013150654-5	MARIO LEANDRO PAULO DA SILVA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010058735-1	NICHOLAS CORTEZ DOS SANTOS LOPEZ DINIZ	3ª Cia F Esp
Cap Inf	010055025-0	FELIPE SIMPLÍCIO DIAS	CIGS
Cap QAO	049776393-8	JONAS CHAGAS MEDINA	Cia C Bda Inf Pqdt
Cap Cav	021798254-5	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	CIGS
Cap QCO	040075205-1	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	B Adm Cmdo Op Esp
Cap Inf	021788664-7	PEDRO RODRIGUES GHEDINI	Cia Prec Pqdt
Cap Inf	110017315-0	RAFAEL CAVALCANTI FERREIRA	EsAO
Cap Inf	020229907-9	VENANCIUS PENEDO CAMELO	Cia Prec Pqdt
Cap Inf	020269557-3	VINÍCIUS BRUMATTI PINHO	1º B F Esp
1º Ten Inf	020401517-6	BERNARDO LADEIRA ERRICO	CI Pqdt GPB
1º Ten Int	020399947-9	GUSTAVO DE OLIVEIRA DE PAULO	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	010052865-2	MATHEUS DE SOUZA PEÇANHA DA CRUZ	1º BAC
S Ten Inf	043440054-5	MARCUS CHRISTHIAN VASCONCELOS DOS SANTOS ROCHA	1º BAC
S Ten Cav	052196024-5	OSMIR DE ASSUMPÇÃO	1º B F Esp
1º Sgt MB	010074495-2	BRUNO FRANCISCO RAMOS DA SILVA	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	010191425-7	DIOGO DOS SANTOS ALVES	Pq R Mnt/5ª RM
1º Sgt Inf	040042475-0	MAKEZU RAFAEL BARACHO CORRÊA	62º BI
1º Sgt Mus	011484504-3	MARCELO REIS DE SOUZA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Sau	010443057-4	ANA PAULA MOREIRA DE ARAÚJO	Cia DQBRN
2º Sgt Int	010002865-3	HELTON FARIA DIAS DUQUE	1º B F Esp
2º Sgt Cav	040073097-4	IVAN DE MOURA CAVALCANTE	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	020216967-8	JONATHAN DIAS FERREIRA DA SILVA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	020074517-2	JONY REGIS STHAL DO MONTE	1º BAC
2º Sgt Cav	040267315-6	PATRICK BYRON FIGUEIREDO DOS SANTOS	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Cav	022110524-0	RONALD CRISARÁ CHAGAS	1º B F Esp
3º Sgt Inf	010080437-6	DOMINIQUE CARLOS DE FREITAS HONÓRIO	CI Pqdt GPB
3º Sgt Eng	020396547-0	EDUARDO SHALON DA SILVA MARTINS PARÁS	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Sau	120065695-5	HEVELIN PORTELA DA SILVA	27º BI Pqdt
3º Sgt Inf	040173677-2	LUCAS VINÍCIUS DO NASCIMENTO	26º BI Pqdt
3º Sgt MB	020413107-2	MARCOS ANDRÉ FONTES TAVARES JUNIOR	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Eng	110869987-5	MATHEUS REIS CAMPOS	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Cav	100229427-8	RENAN DA COSTA SOUZA	1º Esqd C Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 218, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	010036665-7	HUGO MENDONÇA CHRISTIANI	Cmdo C Op Esp
Maj Inf	031815574-4	JONATHAS NASCIMENTO SERPA	Cmdo C Op Esp
Cap Inf	021977864-4	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	1º BAC
1º Ten QAO	019533873-6	MARCELO ANDRADE DE LIMA	1º B F Esp
S Ten Inf	011210324-7	ANDRÉ BARBOSA LUIZ	25º BI Pqdt
S Ten MB	011338654-4	WILLIAM MONTEIRO DOS SANTOS	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	040043895-8	JULIANO DOVADONI	1º B F Esp
2º Sgt Inf	082969064-3	EDUARDO NASCIMENTO DIAS	1º B F Esp
3º Sgt Mnt Com	010549207-8	VICTOR MATHEUS ZANEZI DE SOUZA	B Ap Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 219, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011398314-2	DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA	Cmdo C Op Esp
1º Sgt Sau Ap	010099535-6	MARCOS RODRIGUES MAGIOLI	B DOMPSA
2º Sgt MB	011582905-3	ÉRIC DE ALMEIDA ANDRADE	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	040077845-2	JULIO WEBERT BRUNE DO ROSÁRIO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	082943754-0	LUIZ PAULO RIGUEIRA COSTA	Cia C Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Sau	040156225-1	VINICIUS PRADO SILVA	1º B F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 220, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	011399744-9	LUCIANO GONÇALVES SOARES	D Sau
Cel Com	011396944-8	RICARDO MORELATO MORENO	Cmdo 7ª RM
Ten Cel Art	013028384-9	ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL	DPHCEx
Ten Cel Int	013057504-6	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	Cmdo Ba Ap Log Ex
Maj QMB	010062925-2	AFONSO HENRIQUE BARBOSA AROUCA DE UZÊDA E SILVA	Pq R Mnt/6ª RM
Maj Art	010062775-1	GABRIEL PORTO SILVA ARTILES CARNEIRO	2º GAAAe
Maj Art	013103794-7	LUIZ OTÁVIO PEREIRA DE CARVALHO	1º GAC/Sl
Maj Inf	062347854-2	PAULO MARQUES ALVES BRANCO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Maj Eng	011425794-2	THIAGO AIRES VIEIRA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010080855-9	THIAGO AMARAL MOTA BRAGA	1ª Cia Inf
Cap Med	010121155-5	LEANDRO FERNANDES CHEUNG	CMRJ
Cap QMB	011630295-1	LUIS DANIEL RETORO PONTES	BCMS
Cap Inf	021798524-1	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Ten SAREX	030390727-3	ITAMAR DE MATOS FIUZA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	033389884-9	ELISANDRO RODRIGUES SAUZEM	CA-Sul
S Ten MB	013071864-6	RONALDO DOS SANTOS GOIS	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	040024555-1	ALEXANDRE FRANCÊS GUIMARÃES	CDCiber
1º Sgt MB	010075405-0	ANDERSON GOMES SILVEIRA	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt Int	010072605-8	SANDRO SOARES DA SILVA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt Eng	040265935-3	BRAULIO UILIAM MARQUES FERNANDES	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Cav	030093967-5	CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO	11º RC Mec
2º Sgt Cav	030492445-9	EDUARDO HASELEIN KNOLL	B Adm Gu SM
2º Sgt Sau	010319227-4	FAGNER DA SILVA GOMES	9º GAC
2º Sgt Int	094077734-5	FERNANDO JOSÉ MOLTOCARO FERREIRA	13º BIB
2º Sgt Int	030164747-5	HENRIQUE FERREIRA KNIERIM	10º B Log
2º Sgt Inf	040077875-9	HEWERTON DIOGO FREITAS SANTANA	28º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Art	022114284-7	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	10º GAC/Sl
2º Sgt Cav	040266695-2	JACSON ROBERTO MARTINS DO CANTO	Esqd C 2ª Bda C Mec
2º Sgt Int	040020627-2	JOÃO PAULO BEZERRA HONORIO	53º BIS
2º Sgt Eng	040000177-2	LEANDRO DOS SANTOS GARCIA	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Inf	040197005-8	LEANDRO MARCONDES DE BRITO	13º BIB
2º Sgt Com	040266985-7	LEONARDO PINTO LEÃO	38º BI
2º Sgt Cav	040046527-4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	11º RC Mec
2º Sgt Mus	010319157-3	MICHEL COSTA E SILVA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040141897-5	PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	24º BIS
2º Sgt Cav	094157414-7	RAFAEL HENRIQUE LAWISCH	11º RC Mec
2º Sgt Cav	040089885-4	RAFAEL ROSA PAZ	1º RCC
2º Sgt MB	010006177-9	RICARDO APOLINARIO DA COSTA	22º BI
2º Sgt Eng	040199995-8	RODRIGO ALVES DA FONSECA	11ª Cia Eng Cmb Mec
2º Sgt Com	050112227-9	TIAGO HENRIQUE THEODORO	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Mus	011750115-5	VINICIUS MOURA MESQUITA	Ba Av T
2º Sgt MB	040021817-8	WANDERSON ALBERTIN DE SOUZA	25º BI Pqdt
2º Sgt Mus	010319527-7	WEDNEY BARROS DE OLIVEIRA	23º BC
3º Sgt Int	010259927-1	ROBERTO DE BARROS DE SOUSA	Cia C Bda Inf Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 221, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	030948794-0	EVERTON PAZ ALMEIDA	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Inf	011480544-3	JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel Cav	013091164-7	KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010030455-9	HENRIQUE BARBOSA PAMPHILE	ECEME
Maj Com	010006025-0	JOSÉ HUMBERTO CINTRA DE SOUZA	B Mnt Sup Av Ex
Maj QCO	062396664-5	LÍVIA CALAZANS SILVA DE OLIVEIRA	Cmdo 3ª RM
Maj Cav	013148594-8	LUCAS SARAIVA SCHNEIDER	1º B Intlg Mil
Maj Com	013177844-1	TARUMANI ESPÍNDOLA BUCHAUL	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Art	043496794-9	SILVIO PEREIRA DA COSTA	B Adm Ap/CMO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Int	011488025-5	ALCEMAR SOARES DE BASTOS	1º B Intlg Mil
1º Sgt Sau	010025575-1	ANGELO RONCALLI ARANTES DO CARMO	Cia C 4ª RM
1º Sgt Int	013183904-5	FRANCISCO LOURENÇO DO ESPIRITO SANTO RAMOS	44º BI Mtz
1º Sgt Cav	040005105-8	ISAQUE ALVES DA SILVA	20º RCB
1º Sgt Inf	040043865-1	JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040043635-8	MARCELO FRANCO PATANÉ JÚNIOR	32º BIL - Mth
1º Sgt Sau	010198875-6	OSMAR FRANCO DA SILVA JÚNIOR	28º BI Mec
1º Sgt Inf	040043315-7	RAPHAEL ANDRE SOARES DE BARROS	4º BPE
1º Sgt Inf	040027415-5	THIAGO BRANDÃO DOS ANJOS	59º BI Mtz
1º Sgt Eng	040030705-4	WALLAS DE OLIVEIRA MOITA	5º BEC
2º Sgt Com	082942324-3	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	7ª Cia Com
2º Sgt Art	082944204-5	EVERTON LUIS TURCHETTI SAMPAIO	19º GAC
2º Sgt Int	011593575-1	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	71º BI Mtz
2º Sgt Cav	030291915-4	JOSÉ RUDINEI RODRIGUES LOPES	10º RC Mec
2º Sgt Eng	093889254-4	JULIANO MUNHOZ BULMINI	1º B Fv
2º Sgt MB	040066455-3	LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	111ª Cia AP MB
2º Sgt Mus	011587095-8	LUCAS DE MENDONÇA GOMES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	040082825-7	MÁRCIO GOMES DA SILVEIRA	3ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	040026655-7	MÁRCIO SÁ FORTES PESSÔA	18º BI Mtz
2º Sgt Eng	040161595-0	RENATO TAVARES DE AGUIAR	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Art	040144745-3	ROBERT VAGNER PEREIRA VITORIA	7º GAC
2º Sgt MB	011474425-3	THIAGO SODRÉ DO NASCIMENTO GOMES	29º GAC AP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 222, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	118263953-2	PEDRO EUGÊNIO BERTON JÚNIOR	Cmdo 3ª RM
Cel Inf	011155854-0	ROGÉRIO DE LIMA APOLINARIO	3º Gpt E
Ten Cel QMB	013089014-8	LEONARDO FREITAS DE ALMEIDA	11º D Sup
Cap QAO	019628183-6	RONALDO RUFINO SILVA	Cia Prec Pqdt
1º Ten QAO	042042534-0	PAULO SERGIO STEFFANELLO	7º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	011357664-9	EVERSON COSTA CABRAL	Cia C 10ª RM
S Ten Inf	043505204-8	JACKSON ROBERTO KOHN	33º BI Mec
S Ten Inf	043473854-8	JOSÉLITON MONTEIRO GUIMARÃES	72º BI Caat
S Ten Inf	043496384-9	KLEBER AZAMBUJA	13º BIB
S Ten MB	011465424-7	LINDACY LIMA DE OLIVEIRA	11º D Sup
S Ten Inf	052170074-0	NESTOR FLACH	15º B Log
S Ten Topo	011466044-2	RODRIGO SILVEIRA DA CRUZ	1º B Fv
1º Sgt Int	010019275-6	ALAIN ANDERSON TAVARES BEZERRA	32º GAC
1º Sgt Art	040001405-6	ALEX PEDRO RASIA DA SILVA	29º GAC AP
1º Sgt MB	010020745-5	ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES	11º BPE
1º Sgt Art	040001495-7	ANDRÉ LUÍS BEZERRA FARIAS	5º GAC AP
1º Sgt Inf	040000075-8	ANDRÉ SIQUEIRA ROSA	35º BI
1º Sgt Eng	043508024-7	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Int	010019625-2	FABIANO TELES DE MENEZES	BCSv/ESA
1º Sgt Int	010019785-4	JOÃO ANTONIO HONORATO DA SILVA	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
1º Sgt Inf	043536244-7	MOISÉS MARTINS DA ROSA	3º BPE
1º Sgt MB	021676624-6	RAFAEL FRIZERO GOMES	4º GAC L - Mth
1º Sgt MB	043490404-1	SAMI FAYEZ MAHMOUD MOHAMMAD	AGSP
1º Sgt Eng	043541934-6	THIAGO GOMES DE GOMES	3º BE Cmb
1º Sgt Com	040018745-6	VALDOMIRO TRINDADE SERPA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	043522654-3	VINÍCIUS MICHELS	3º BE Cmb
1º Sgt Art	033362854-3	VITOR PAULO SILVA ABREU	1º GAC/Sl
1º Sgt Inf	043515174-1	WADSON ORESTES SOUZA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Cav	040004915-1	WELLINGTON DE PAULA FERNANDES	BCSv/AMAN

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 223, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	060018587-0	PATRÍCIA CONCEIÇÃO SILVA	19 AGO 22	CMS
Cap Art	070017265-3	RODRIGO HERNANDO SAMPAIO DA COSTA	20 FEV 23	12º GAC
Cap Med	010310277-8	SARA ISABEL FLORES DE NAVARRO	12 SET 22	Cmdo C Av Ex
Cap Eng	020264297-1	SILVANO SOARES DE OLIVEIRA	20 FEV 23	1º BAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Art	020372277-2	ALLEF CHRISTIAN PEREIRA DE ALMEIDA	22 FEV 24	2º GAAAe
1º Ten Inf	020372817-5	BRUNO HENRIQUE SOUZA LEMOS	19 FEV 24	25º BI Pqdt
1º Ten Art	062407144-5	BRUNO MATIAS CRISTINO QUEIROZ	30 MAR 24	CPOR/PA
1º Ten Art	120070645-3	CAIO TERROR AGUIAR	19 FEV 24	4º B Av Ex
1º Ten Art	020400267-9	FREDERICO FERNANDES DIAS CHAVES	19 FEV 24	2º GAAAe
1º Ten Art	020398607-0	GUSTAVO SOUZA DE PAULA	19 FEV 24	EsACosAAe
1º Ten Inf	022103524-9	JANDERSON SANTOS DE JESUS	24 FEV 21	1º BAC
1º Ten Art	021905044-0	LUCAS CONDE VIEIRA DOS SANTOS	19 FEV 24	2º GAAAe
1º Ten Art	053932734-6	PEDRO FELIPE OLIVEIRA PINTO SOUZA HOLANDA	19 FEV 24	2º GAAAe
1º Ten Art	020373387-8	RAFAEL RODRIGUES DOS PASSOS	10 MAR 24	1º GAC/SI
1º Ten Inf	100024785-6	RENATO ARON DA SILVA BARBOSA	23 JAN 24	72º BI Caat
S Ten Mnt Com	013071204-5	METUSAELL FIDELIS DA SILVA	28 JAN 09	Cia C 10ª RM
1º Sgt MB	010075405-0	ANDERSON GOMES SILVEIRA	4 FEV 15	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt MB	010191495-0	DINAMERICO BATISTA FARIAS JÚNIOR	5 FEV 14	1º RC Mec
1º Sgt Int	010104225-7	FERNANDO CASTANHEIRA RODRIGUES JUNIOR	28 FEV 16	1º D Sup
2º Sgt Art	050416977-2	ALEX SANDRO MARQUES	1º MAIO 24	2º GAAAe
2º Sgt Art	050416897-2	DANIEL FIGUEIREDO FERRÃO	19 MAIO 24	1º GAC/SI
2º Sgt Int	040189567-7	DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	24 ABR 24	EsEqEx
2º Sgt Inf	030841947-2	DIEGO WERLE SCHÜTZ	24 ABR 24	1º BAC
2º Sgt Cav	020208847-2	EVERTON DA SILVA GOMES	1º MAIO 23	1º B Av Ex
2º Sgt Cav	030255705-3	ÉVERTON EMÍLIO RODRIGUES DA SILVA	17 MAR 17	10º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	110738647-4	FELIPE MORAES SALDIVAR	26 ABR 23	Esqd C 4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	040174397-6	FELIPE SOUZA NOGUEIRA	24 ABR 24	13º BIB
2º Sgt Inf	100097357-6	FRANCISCO JOSIMAR CARLOS DA SILVA JUNIOR	27 ABR 22	Cia C 4ª RM
2º Sgt Inf	100148317-9	FRANCISCO MATEUS DA SILVA ROCHA	14 MAIO 24	5ª Cia PE
2º Sgt Com	040188817-7	GERALDO AUGUSTO DA SILVA NETO	3 JUN 24	10º BIL - Mth
2º Sgt Com	020395867-3	GUILHERME HENRIQUE MOMESSO ARTIOLI SIQUEIRA	24 ABR 24	2ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	080168597-5	HEMERSON DOS SANTOS SILVA	24 ABR 24	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Int	030164747-5	HENRIQUE FERREIRA KNIERIM	7 JUN 21	10º B Log
2º Sgt Inf	030841737-7	ISMAEL DINIZ MENEZES	23 JUN 23	3º BPE
2º Sgt MB	040188367-3	JORGE MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR	14 MAIO 24	12º B Sup
2º Sgt Inf	100148177-7	JOSÉ AUGUSTO ROQUE GOMES	24 ABR 24	4º BPE
2º Sgt Art	040191227-4	JOSÉ EDUARDO PAPINI DE OLIVEIRA	24 ABR 24	12º GAC
2º Sgt Sau	010452537-3	JOSIELE MATOS AMORIM	26 ABR 23	1º BAC
2º Sgt Inf	080107827-0	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	1º MAIO 23	1º BAC
2º Sgt MB	040178767-6	LUCAS THADEU FERREIRA BARBOSA	14 MAIO 24	1º BCom GE SI
2º Sgt Mnt Com	040142257-1	LUCIANO GONÇALVES BUSQUET	15 ABR 24	20º B Log Pqdt
2º Sgt Cav	110869747-3	LUIZ ALBERTO DA SILVA SOUZA	29 ABR 24	1º RCG
2º Sgt Com	040189267-4	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRÃO	29 ABR 24	15º B Log
2º Sgt Av Mnt	020196827-8	NILTON CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	25 MAR 23	1º B Av Ex
2º Sgt Com	040132047-8	PATRICK DA COSTA CABREIRA	26 MAIO 22	5ª Cia PE
2º Sgt MB	020103897-3	RAFAEL GOMES FIORE SANT ANNA	22 MAIO 22	5º B Log
2º Sgt MB	020395817-8	RAPHAEL DA SILVA ONOFRE	14 MAIO 24	CPOR/CMSP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	100143047-7	RENATO COSTA CALDAS DE SOUZA	24 ABR 24	31º BI Mtz
2º Sgt MB	040188247-7	RENATO JONAS BARRETO BAUER	14 MAIO 24	B DOMPSA
2º Sgt Int	100046065-7	RICARDO COSTA OLIVEIRA	24 ABR 24	CIGS
2º Sgt Sau	010456807-6	SANNER RODRIGUES DOS SANTOS	23 OUT 23	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt MB	040194027-5	VICTOR HUGO DE SOUZA GUIMARAES	24 MAIO 24	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	030841237-8	VICTOR STIVANIN MONTEIRO	14 MAIO 24	9º RCB
2º Sgt Inf	040174457-8	WAGNER DIAS MARTINS FILHO	29 MAIO 24	10º BIL - Mth
2º Sgt MB	040021817-8	WANDERSON ALBERTIN DE SOUZA	28 ABR 21	25º BI Pqdt
3º Sgt Art	020735517-3	CAIO STUM DA CUNHA	9 JAN 24	4º GAC L - Mth
3º Sgt Mnt Com	080205027-8	IGOR MAIA RAPOSO	20 JAN 23	1º D Sup
3º Sgt Mus	040306897-6	MARLON DE OLIVEIRA SODRE	12 ABR 23	Bia C AD/1

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 224, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Farm	110007185-9	ALAN SILVEIRA LEMOS	3 MAR 24	H Gu Bagé
Maj Cav	010066865-6	ALIPIO HACK NETO	28 FEV 24	20º RCB
Maj QEM	010006605-9	BARBARA PAULA FIGUEROA PRALON	29 JAN 24	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Maj QMB	010062575-5	BRUNO MARTIN QUINTEIRO	13 FEV 24	H Gu Bagé
Maj QCO	062389974-7	DÉBORA GERONASSO	10 ABR 23	CMF
Maj QCO	062392994-0	ESTEVÃO GROSSI AGUIAR DA SILVA	2 MAR 24	1º D Sup
Maj Farm	010193045-1	FABIANA CRISTINA COSSA DO PRADO SCHNEIDEWIND	22 AGO 22	Cmdo 9º Gpt Log
Maj Art	010062775-1	GABRIEL PORTO SILVA ARTILES CARNEIRO	28 FEV 24	2º GAAAe
Maj QCO	062390704-5	JEAN PAUL SANTOS ROCHA	16 MAR 23	CISM
Maj Cav	010063135-7	JOÃO MAXIMILIANO SEIXAS DA COSTA	14 MAIO 24	BCSv/AMAN
Maj Eng	010066595-9	KLEBER WILLAMS NORONHA MACIEL	9 MAR 24	CMM
Maj Art	010065525-7	LUVANOR FERNANDES LEONÇO DE OLIVEIRA	4 MAR 24	5º GAC AP
Maj Int	010037595-5	MAGNO CAMILO ANTUNES	16 FEV 23	1º D Sup
Maj QCO	062440844-9	SHIRLEI PORTO DE SOUZA	2 JUN 24	EsAO
Maj Eng	011425794-2	THIAGO AIRES VIEIRA	14 MAR 21	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Eng	010067215-3	THIAGO MOURA SOARES	8 FEV 24	1ºBE Cmb (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	113865134-2	TIAGO INDRUSIAK SILVA	20 DEZ 22	6º B Intlg Mil
1º Ten QCO	043515224-4	WEBERT RODRIGO DA SILVA	23 JAN 21	3º Gpt E
S Ten Int	013003774-0	ADILSON ALVES DOS SANTOS	6 FEV 18	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Sau	011180964-6	FRANCISCO JOSE DE JESUS BATISTA	18 AGO 14	20º B Log Pqdt
1º Sgt MB	010021225-7	ALESSANDRO DE AGUIAR	3 MAIO 22	CIAvEx
1º Sgt Inf	102893744-7	AMARILIO SOARES GONÇALVES JÚNIOR	13 MAIO 21	9º BI Mtz
1º Sgt Com	043520514-1	ÂNGELO FORTUNATO COUTO E SILVA	28 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt Com	040018665-6	CRISTIANO MILLANI RODRIGUES	7 MAIO 24	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Inf	040013915-0	DANIEL CUPERTINO ALEIXO	26 FEV 24	55º BI
1º Sgt Mnt Com	093844034-4	DEMÉTRIUS PINHEIRO DE SOUZA	25 MAIO 24	BCSv/ESA
1º Sgt Inf	040014585-0	DOUGLAS ASSIS DE MEDEIROS	1º MAIO 24	72º BI Caat
1º Sgt Art	040011345-2	FERNANDO ESPÓSITO FILHO	27 MAR 24	Cia C 4ª RM
1º Sgt Cav	040015575-0	FRANCESCO DE ROYES MELLO	16 FEV 24	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt Com	040003485-6	HENRIQUE VON MÜHLEN	8 MAR 24	Cia C 1ª RM
1º Sgt Cav	040028165-5	IGOR VOLCEIR DA SILVA MARQUES	7 JUN 24	B Adm Gu SM
1º Sgt Cav	040015635-2	JOÃO ÍTALO PORFÍRIO CARVALHO	27 JAN 24	Graf Ex
1º Sgt Av Ap	021699834-4	JOÃO PAULO FIGUEIREDO SANTOS	2 FEV 23	CIAvEx
1º Sgt Int	010196665-3	JOSÉ RICARDO MENDONÇA	14 MAR 21	1º D Sup
1º Sgt MB	013183384-0	JOSÉ WELISON OLIVEIRA	14 AGO 18	CRO/11ª RM
1º Sgt Inf	040013095-1	JUSCELINO BATISTA GOMES	2 FEV 24	4º BPE
1º Sgt Com	040017925-5	MAURO HENRIQUE DA SILVA	1º FEV 24	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Int	011488155-0	PAULO ROBERTO ROSA FERNANDES	21 MAR 24	22º B Log L
1º Sgt Com	040018865-2	RAFAEL CIMIRRO DA SILVA	27 JAN 24	H Gu Bagé
1º Sgt Art	052187544-3	RODRIGO DE LIMA BRITO	27 JAN 24	12º GAC
1º Sgt Com	040018425-5	RONALDO ROMÃO BARBOSA DA SILVA	26 MAR 24	2º BEC
1º Sgt Int	010196565-5	TARECK SOUZA DE PONTES	27 JAN 24	1º D Sup
1º Sgt Inf	040012475-6	THIAGO DA SILVA CUNHA	16 FEV 24	CTEx
1º Sgt Int	010196535-8	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	21 FEV 24	B DOMPSA
1º Sgt Inf	040013745-1	WILMAR ANTÔNIO DA SILVA	27 JAN 24	4º BPE
2º Sgt MB	011876315-0	JADER BITENCOURT CARDOSO	7 MAIO 24	CA-Sul
2º Sgt Cav	030291915-4	JOSÉ RUDINEI RODRIGUES LOPES	17 MAR 24	10º RC Mec
2º Sgt Inf	040153695-8	KLEBER SANTOS	8 FEV 23	1ª Cia Inf

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	127591373-7	CARLOS HENRIQUE MARQUES ÁVILA	16 FEV24	Cmdo 11ª RM
Cel Inf	020474494-0	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	19 FEV24	Cmdo 1º Gpt E
Cel QEM	011540364-4	LEONARDO BRUNO DE SÁ	13 FEV24	CTEx
Cel Inf	011155854-0	ROGÉRIO DE LIMA APOLINARIO	2 MAR 23	3º Gpt E
Cap QAO	042018914-4	ALEXANDRE AUGUSTO SANTA RITA	19 FEV23	MD
Cap QAO	041996314-5	CLÁUDIO CÉSAR MARTI	26 JAN 21	3º Gpt E
1º Ten QAO	031842694-7	ALESSANDRO E LER DE BARROS	24 JAN 23	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	062338494-8	ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES	23 JAN 24	1º D Sup
1º Ten QAO	042039854-7	HUGO GOMES DA SILVA	23 JAN 24	55º BI
1º Ten QAO	031842444-7	JEFERSON DE JESUS CARVALHO	14 MAIO 23	Ba Av T
1º Ten QAO	011286754-4	MÁRCIO FURTUOZO	26 ABR 24	Graf Ex
1º Ten QAO	042042534-0	PAULO SÉRGIO STEFFANELLO	23 JAN 24	7º GAC
1º Ten QAO	019681973-4	WALLACE RAMOS COIMBRA	17FEV23	2º GAAAe
2º Ten QAO	011335344-5	EMERSON BERNARDO DOS SANTOS	28 MAIO 24	BCSv/ESA
2º Ten QAO	033180134-0	JULIAN CHARLES MACHADO RIVAS	27 FEV 24	B Adm Gu Natal
2º Ten QAO	112747944-0	ZENILTON ALVES DE MEDEIROS	30 MAIO 23	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Com	031870284-2	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	28 JAN 24	CDCiber
S Ten Inf	082775244-5	CARLOS ANDRE VIEIRA COSTA	10 MAR 24	B Adm Ap 8ª RM
S Ten Inf	042032454-3	EVERTON LUIZ DO SACRAMENTO	26 DEZ 22	63º BI
S Ten Av Mnt	011203124-0	FRANCISCO TELMO SILVA MATOS	23 JAN 24	B Adm Gu Natal
S Ten Eng	101083564-1	JAIME FERREIRA JACINTO	19 MAIO 24	DME
S Ten Inf	011312524-9	MÁRCIO ANDRÉ PEDRO DOS SANTOS	27 FEV 24	Cia C 6ª RM
S Ten Int	062338884-0	MÁRCIO SILVA MARQUES	23 JAN 24	1º D Sup
S Ten Inf	031944474-1	MARCOS ANTONIO FRANCO GABBI	27 FEV 24	7º BIB
S Ten Inf	043419644-0	RENATO ALVES SILVA	27 FEV 24	B Adm Gu Natal
S Ten Com	020486924-2	SÉRGIO ALESSANDRO DOS SANTOS	27 FEV 24	Ba Av T
S Ten Inf	122990054-1	VIVALDO DOS SANTOS SILVA	18 MAR 24	B Ap Op Esp
S Ten Com	043406114-9	WENDELL HELENO NUNES	27 FEV 24	3º Gpt E
1º Sgt Mus	112710054-1	VILSON CAETANO ALVES	9 FEV 22	10º RC Mec
2º Sgt QE	011192954-3	ALEX SANDRO DE BRITO	30 JAN 22	111ª Cia AP MB
2º Sgt QE	011134354-7	EMERSON DIAS MARTINS	18 JUL 22	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt QE	112711464-1	JOSÉ EDSON BEZERRA PINTO	25 JAN 22	GSIPr

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 226, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao Cap QAO (117906043-7) PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO, por haver completado, em 30 de maio de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

NOTA Nº 2-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Senhor	LAUDECIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS	-	CPOR/SP	6 JUL 1987 **(*)**
3º Sgt	FABIO TAVARES MACHADO	34º BIS	34º BIS	1º MAR 17
Cb	DAVI ARAUJO ABREU	50º BIS	50º BIS	1º MAR 22
Cb	DAVI ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	7º CTA	7º CTA	1º MAR 21
Cb	FERNANDO GABRIEL PEREIRA DAS CHAGAS	7º CTA	7º CTA	1º MAR 22
Cb	JOAO PEDRO FRANCA CASTRO	1º D Sup	1º D Sup	1º MAR 23
Cb	RAFAEL DAVID ALVES ANDRADE	D A Prom	32º GAC	1º MAR 22
Sd	DAVI CAIO SOUZA SANTOS	6º BPE	6º BPE	1º AGO 22
Sd	ERICK ALVES DE FARIAS	Cia C Bda Inf Pqdt	Cia C Bda Inf Pqdt	1º MAR 23
Sd	JULIAN KLAUMANN DE LIMA	5º CGEO	5º CGEO	1º MAR 20
Sd	RICARDO DE JESUS SANTOS	2º CGEO	2º CGEO	1º MAR 23
Sd	TAYLON DA SILVA SOUSA	Ba Adm Cmdo Op Esp	Ba Adm Cmdo Op Esp	1º MAR 23
Sd	VINICIUS MATOS DOS SANTOS	18º B Trnp	18º B Trnp	1º MAR 23
Sd	MARLON DA ROSA DE OLIVEIRA	1º B Fv	1º B Fv	1º MAR 21
Sd	VICTOR ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO	8º BPE	8º BPE	1º AGO 22
Sd	DAVI GUILHERME CHAVES DE SOUZA MELO	Ba Adm Ap/CMO	Ba Adm Ap/CMO	1º AGO 23
Sd	DIEGO PEREIRA DA SILVA COSTA	4º D Sup	4º D Sup	1º AGO 23
Sd	DIEGO REGIS LEITE	H Ge Curitiba	H Ge Curitiba	2 AGO 23
Sd	EMANUEL ALEX SANTOS DE MIRANDA	8º BEC	8º BEC	1º AGO 23
Sd	FELIPE SILVA CONCEICAO	8º BPE	8º BPE	1º AGO 23
Sd	GABRIEL GOMES FERREIRA	Cia C 3ª Bda Inf Mtz	Cia C 3ª Bda Inf Mtz	1º MAR 24
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	5º B Sup	5º B Sup	1º AGO 23

(*) De acordo com o art. 20 das Normas para Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército